Jornal O DIA SP

www.jornalodiasp.com.br QUINTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2021 Nº 24.986 Preço banca: R$ 3,50

PIB deve crescer acima de 5% este ano, diz Ministério da Economia

O Produto Interno Bruto (PIB), soma de todos os bens e serviços produzidos no país, deve apresentar crescimento acima de 5% este ano. A previsão foi mantida pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia, na Nota Informativa sobre o resultado do PIB, divulgado na quarta-feira (1º) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Segundo o IBGE, o PIB registrou variação negativa de 0,1%, no segundo trimestre de 2021, na comparação com o primeiro trimestre do ano. Essa variação é considerada estabilidade pelo IBGE. A economia brasileira avançou 6,4% no primeiro semestre. Nos últimos quatro trimestres, acumula alta de 1,8%, e na comparação com o segundo trimestre do ano passado, cresceu 12,4%.

A previsão do ministério, divulgada em julho, é que o PIB crescerá 5,3% em 2021.

A secretaria diz que as maiores contribuições para o resultado do PIB do segundo trimestre vieram da queda da indústria de transformação e da redução da Formação Bruta de Capital Fixa (FBCF), investimentos. Página 3

Ministério estuda prorrogar por um ano benefício a exportadores

Página 4

Balança comercial tem melhor saldo da história para meses de agosto

Página 3

Dólar sobe para R$ 5,18 após três dias de queda

Página 4

SP vai aplicar dose adicional contra COVID-19 em idosos

Página 2

Pesquisa revela impacto da pandemia na saúde mental de jovens

Durante a pandemia de covid-19, metade dos jovens sentiu impactos na saúde mental, segundo pesquisa divulgada na quarta-feira (1º) pelo laboratório Pfizer. Segundo o estudo, 39% das pessoas na faixa de idade entre 18 e 24 anos disse que a saúde mental ficou ruim no período e 11% responderam que ficou muito ruim. Na amostra total, 5% disseram que a saúde mental está muito ruim e 25% ruim, totalizando 30%. Página 4

Indicador do Ipea mostra que investimentos ficaram estáveis em junho

Página 3

Portugal revoga proibição de viagens a turistas do Brasil

Portugal anunciou na quarta-feira (1º) que permitirá a entrada de turistas do Brasil, quase 18 meses depois de impôr a proibição de viagens não essenciais do país sul-americano para conter a disseminação do novo coronavírus.

Embora os brasileiros, que constituem a maior comunidade de migrantes em Portugal, tenham tido acesso permitido por motivos como trabalho, família ou saúde, a suspensão da medida é aguardada há muito tempo. Página 3

Biden tenta afastar críticas sobre saída dos EUA do Afeganistão

O presidente dos Estados Unidos (EUA), Joe Biden, assumiu na terça-feira (31) a responsabilidade pela tumultuada saída das forças norte-americanas do Afeganistão. Ele disse que era a melhor opção disponível, após um importante rival republicano descrever o episódio como uma ferida autoinfligida que tornou os EUA menos seguros.

Durante o dia, o Talibã celebrou sua vitória sobre os norte-americanos, disparando tiros para o ar, desfilando caixões revestidos com bandeiras da Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan) e dos EUA e aplicando suas próprias regras após a retirada das últimas tropas estrangeiras. Página 3

Certificado de vacinação será emitido com novas informações

Foto: Tânia Rêgo/ABr

O Certificado Nacional de Vacinação contra a Covid-19 trará novas informações, informou na quarta-feira (1º) o Ministério da Saúde. De acordo com a pasta, serão detalhados os dados de identificação do paciente, o local de aplicação das doses e tipo e marca do imunizante.

Também foram incluídos o município e estado onde a pessoa tomou a vacina. O documento registrará ainda as datas em que a primeira e a segunda doses foram aplicadas, ou a dose única, no caso da Janssen. Página 4

Previsão do Tempo

Quinta: Sol com algumas nuvens. Não chove.

27º C
13º C

Manhã Tarde Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,17
Venda: 5,17

Turismo
Compra: 5,15
Venda: 5,31

EURO
Compra: 6,12
Venda: 6,12

Esporte

Kartismo: Campeonato da AKSP entra em sua segunda metade

O campeonato da Associação dos Kartistas de São Paulo (AKSP) retorna ao Kartódromo de Interlagos (São Paulo/SP) nesta quinta-feira (2) em um momento bem decisivo. O certame entra em sua segunda metade com a realização da sexta etapa, válida também como terceira e penúltima prova do segundo turno. Até agora os líderes deste minitorneio de quatro etapas são Augusto Coutinho (Elite), Matheus Nozaki (Graduados), Valdo 'Nenê'Gregório (Sênior) e Igor Pacanari (Light). Página 8

Foto/ Emerson Santos

Os *grids na AKSP são cada vez maiores*

Enzo Fittipaldi é promovido à F2 pela Charouz Racing já em 2021

Foto: Divulgação/Charouz

Destaque na etapa da Hungria de F3 há um mês conquistando o melhor resultado de sua equipe na categoria, com duas poles e um segundo lugar, Enzo Fittipaldi foi promovido pela Charouz Racing System para a F2 e disputará as últimas quatro etapas da categoria com 12 corridas em 2021. A estreia será já neste mês de setembro em Monza, palco da próxima rodada tripla, na Itália.

"Estou extremamente feliz por fazer minha estreia na Fórmula 2. Página 8

Vôlei de Praia de base terá disputas em setembro

O vôlei de praia paulista volta à ação neste mês de setembro. Abrindo a temporada 2021, serão realizados dois eventos da base, o III CPVP Sub 19 e o I CPVP Sub 17, programados para os dias 18 e 19 de setembro, respectivamente, nas quadras de areia do Nacional Atlético Clube, localizado na Av. Marquês de São Vicente, 2477, no bairro da Água Branca, na Capital paulista

As inscrições para os eventos, com limite de 16 duplas para cada competição/gênero, estão abertas e poderão ser feitas até o dia 9 de setembro. A mesma correrá pela inserção de dados da dupla via site com o upload do respectivo comprovante de pagamento. Página 8

Campeões, Victor Corrêa/Maicol de Souza querem reagir

Foto: Erlon Castro

Victor *Corrêa e Maicol Souza querem defender o título de campeões brasileiros*

O Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade vai retornar suas atividades neste fim de semana (4 e 5/9), com a disputa de mais de 120 quilômetros de trechos cronometrados em estradas de terra dos municípios de Estação, Erebango e Ipiranga do Sul, no norte do Rio Grande do Sul. O 20º Rally de Estação marca a segunda rodada da dupla do certame nacional.

E quem vai muito animada para o Rally de Estação é a atual dupla campeã brasileira na categoria R5, que repetiu o sucesso de 2018, formada pelo piloto mineiro Victor Corrêa e o navegador catarinense Maicol Souza, da equipe Unifenas/RT One Rally. Página 8

SP vai aplicar dose adicional contra COVID-19 em idosos

O Governador João Doria apresentou na quarta-feira (1) o calendário de aplicação da dose adicional de vacinas contra COVID-19 nos idosos e adultos imunossuprimidos, que começam a receber o imunizante na próxima segunda-feira (6). Ao todo, 7,2 milhões de pessoas poderão ter a dose de reforço no decorrer da campanha, sendo 1 milhão destes alcançados já nesta primeira fase que vai até 10 de outubro.

"A vacinação de quem tem entre 60 e 69 anos é um diferencial do Estado de São Paulo e uma decisão do Governo de São Paulo fundamentada na decisão do nosso Comitê Científico. Diferentemente daquilo que o Governo Federal decidiu, acima de 70 anos, São Paulo decidiu fazer essa dose adicional para pessoas acima de 60 anos", afirmou Doria.

Esta primeira fase, que começa no dia 6, é focada na imunização de quem tem 60 anos ou mais e que tomou a segunda dose há mais de seis meses, ou seja, em fevereiro e março. Além disso, serão imunizados imunossuprimidos, a partir de 18 anos. Os dois públicos desta fase somam 1 milhão de pessoas.

Os grupos serão escalonados por faixas etárias e priorização dos mais velhos. Neste mês de setembro, entre os dias 6 e 12, receberão a dose adicional quem tem 90 anos ou mais, totalizando 148,7 mil pessoas. Dando sequência ao reforço da vacinação, entre 13 e 19 de setembro, serão alcançados mais 231,7 mil idosos na faixa etária de 85 a 89 anos.

Entre os dias 20 e 26, as doses estarão disponíveis para os que têm de 80 a 84 anos. Também estão inclusos neste período os adultos imunossuprimidos, como pacientes em tratamento de hemodiálise, quimioterapia, Aids, transplantados, entre outras pessoas em alto grau de imunossupressão. Neste caso, a dose adicional será aplicada pelo menos 28 dias após a data da conclusão do esquema vacinal, seja pela segunda dose (Coronavac, Astrazeneca ou Pfizer) ou por dose única (Janssen). Juntos, estes grupos totalizam 280 mil pessoas.

A partir do dia 27, até 3 de outubro, serão contempladas 242,8 mil pessoas na faixa de 70 a 79 anos. Concluindo esta fase ainda no mês de outubro, serão alcançados os idosos de 60 a 69 anos entre os dias 4 e 10, totalizando mais 103,9 mil imunizados.

"Queremos deixar a população mis vulnerável em segurança. Essa é uma estratégia que foi alinhada com o Comitê Científico e discutida no Plano Estadual de Imunização, para que a gente possa, frente à variante Delta, ter essa segurança que essa população receberá a dose adicional", destaca a Coordenadora do Plano Estadual de Imunização (PEI), Regiane de Paula.

No total são 7,2 milhões de pessoas que tomaram suas vacinas em momentos diferentes da campanha, e receberão suas doses adicionais quando completarem os intervalos de tempo mínimos após a segunda dose ou conclusão do esquema vacinal – de pelo menos seis meses para quem tem 60 anos ou mais, e ao menos 28 dias para os adultos com imunossupressão.

A decisão de São Paulo de incluir o grupo de 60 a 69 anos foi embasada em recomendação do Comitê Científico após análise de trabalhos e as experiências ao redor do mundo dos indicadores da pandemia, especialmente entre idosos, que ainda figuram entre as principais vítimas fatais da COVID-19. Embora representem atualmente 15,2% do total de casos na pandemia, eles prevalecem entre aqueles que desenvolvem quadros graves e evoluem à óbito, com 66,76% do total. A maior proporção de óbitos afeta justamente na faixa etária de 60 a 69, com 24,3% do total geral.

Com Passaporte da Vacina, e-saúdeSP registra 37 mil cadastros em 1 dia

O aplicativo e-saúdeSP registrou na terça-feira, (31) 37 mil novos cadastros, após o lançamento do Passaporte da Vacina, que passa a ser exigido a partir da quarta-feira (1º). A plataforma, que reúne todo o histórico do paciente do Sistema Único de Saúde (SUS) na capital paulista e oferece recursos de telemedicina, contabiliza até agora 611.148 usuários cadastrados.

Disponibilizado pela Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo desde agosto do ano passado, o e-saúdeSP acumula mais de 2,6 milhões de acessos até o momento.

O aplicativo gratuito está disponível na Google Store (para celular androide) ou App Store (iOS). Para baixar o e-saúdeSP, é necessário aceitar os termos de uso e fazer um cadastro com o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), data de nascimento, nome completo, e-mail, telefone com DDD e criar uma senha.

O aplicativo também está disponível no *site* da prefeitura, que também fez um tutorial, para auxiliar o usuário.

Além de diversas funcionalidades do aplicativo, há um ícone chamado Passaporte da Vacina, que dá acesso ao comprovante de vacinação contra a covid-19 e a um QR Code. Com esse código, os organizadores de eventos poderão checar o registro de vacinas do usuário, que deverá ter ao menos uma dose para ingressar nos espaços.

De acordo com decreto publicado no Diário Oficial do Município no último sábado (28), eventos como *shows*, feiras, congressos e jogos, com público acima de 500 pessoas, devem exigir comprovante de vacinação contra covid-19.

A comprovação da condição vacinal também poderá ser feita por registro físico, com apresentação do comprovante de vacinação, ou de forma digital disponível ainda nos aplicativos Poupatempo Digital, do governo do Estado e ConectSUS, do governo Federal. (Agência Brasil)

Bolsa do Povo Educação chega a mais de 2 mil responsáveis por alunos do Paula Souza

O Governador João Doria lançou na quarta-feira (1) o Bolsa do Povo Educação Centro Paula Souza. O auxílio será destinado a 2.368 responsáveis legais de alunos da rede estadual de ensino técnico em situação de vulnerabilidade social. A ação prevê pagamento de benefício mensal no valor de R$ 500 a cada bolsista.

"O Bolsa do Povo é um programa inovador e exemplo para o Brasil. Vamos destinar bolsas de R$ 500 mensais para atender quem mais precisa. São famílias vulneráveis que precisam de apoio, ensino e oportunidades", afirmou Doria em cerimônia no Palácio dos Bandeirantes.

O programa faz parte do Bolsa do Povo, criado pelo Governo de São Paulo para auxiliar a população mais vulnerável prejudicadas por impactos negativos da COVID-19. A iniciativa permite ainda que pais, mães e outros familiares se aproximem das escolas, com benefícios para toda a comunidade.

Na primeira fase, o Estado vai investir R$ 7,1 milhões no programa. Os bolsistas vão auxiliar equipes gestoras das Etecs e Fatecs no cumprimento do protocolo sanitário para o retorno facultativo às aulas presenciais. Cada unidade terá ao menos quatro vagas – o número pode variar de acordo com o tamanho da escola ou faculdade e total de alunos atendidos.

Os beneficiários do programa serão entrevistados pelos diretores de cada unidade. Todos os auxílios devem ser aprovados pelo Núcleo Regional de Administração do Centro Paula Souza. Os selecionados devem cumprir jornada de 20 horas semanais (quatro horas diárias). O contrato vai durar seis meses, com a possibilidade de prorrogação até 31 de dezembro de 2022.

Para participar do processo seletivo, os interessados devem se inscrever no site www.bolsadopovo.sp.gov.br até o dia 12 de setembro e cumprir os seguintes requisitos:

– ser responsável legal de estudante matriculado

– ter idade entre 18 a 59 anos

– estar desempregado há pelo menos três meses

– não possuir comorbidades associadas à Covid-19

– residir no município onde está a Etec ou Fatec em que pretende atuar. Cada candidato pode se inscrever em até três unidades de ensino.

SP atinge 50% da população adulta com ciclo vacinal completo contra a COVID-19

O Governador João Doria anunciou, na quarta-feira (1), que o Estado de SP atingiu a metade de toda a população adulta vacinada contra a COVID-19. Mais de 17,5 milhões de pessoas com mais de 18 anos já completaram o ciclo vacinal, tendo recebido as duas doses ou a vacina de dose única. A marca de 50% de adultos vacinados representa avanço importante no enfrentamento da pandemia em todo estado.

"Neste momento estamos com 49,5% da população adulta com esquema vacinal completo. É o estado que mais vacina no Brasil e São Paulo vacinou mais do que muitos países do primeiro mundo. Isso é um orgulho para a ciência, a medicina e a saúde pública do Brasil, e especificamente de SP", destacou Doria.

Dados extraídos do Vacinômetro do Governo de SP apontavam, às 12h50 desta quarta-feira, um total de 17.502.259 pessoas com o ciclo vacinal completo nos 645 municípios de SP. No total, 16.355.866 pessoas foram imunizadas com duas doses da vacina e mais 1.146.393 cidadãos receberam o imunizante de dose única. Juntos, eles representam 49,5% da população adulta em todo estado. A previsão é de que, nas próximas horas, o Estado atinja 50% de imunização dos adultos.

Estatísticas

Os dados do Vacinômetro indicam um total de 51.390.196 doses aplicadas no estado todo, sendo 33,887 milhões de primeira dose, 16,355 mi de segunda dose e mais 1,146 mi de dose única. As estatísticas mostram que 99,09% de toda a população adulta já recebeu pelo menos uma dose do imunizante contra o coronavírus.

Considerando-se a população total, SP chega a 75% das pessoas com pelo menos uma dose aplicada e 37%,81% com ciclo vacinal completo. A plataforma indica ainda que apenas nas primeiras horas desta quarta-feira já foram aplicadas 185 mil vacinas, sendo 81 mil de primeira dose e 104 mil de segunda dose. Na terça-feira (31), o Estado realizou mais de 629 mil imunizações e, na segunda (30), foram 558 mil.

Toda a evolução da aplicação das vacinas em SP pode ser acompanhada no site do Vacinômetro (https://vacinaja.sp.gov.br/vacinometro/). O painel tem dados detalhados sobre doses aplicadas por município, distribuição de doses, ranking de vacinação, ranking de aplicação das doses distribuídas, evolução da aplicação de doses e estatísticas gerais do PEI.

São Paulo lança Agenda Tarsila no dia do aniversário da artista

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo lançou, na quarta-feira (1º), a Agenda Tarsila, um guia especial sobre o modernismo. Na agenda, o público poderá acompanhar a programação do projeto Modernismo Hoje e conhecer a história do movimento, curiosidades, galerias de fotos, entrevistas exclusivas com familiares, artistas contemporâneos e pesquisadores dos principais personagens que lançaram tendência no movimento.

A data de lançamento da agenda foi escolhida por ser o dia do nascimento de Tarsila do Amaral, considerada uma das principais responsáveis pela Semana de Arte Moderna de 1922.

"Uma data da importância da Semana de 22 precisa ser celebrada ao longo de um período significativo, suficiente para que muitos eventos aconteçam. Nós vamos ampliar cada vez mais a oferta de serviços e a programação da Agenda Tarsila. Ela estará disponível até dezembro de 2022 e depois ficará como um registro da celebração do centenário", afirmou o secretário de Cultura e Economia Criativa do Estado, Sérgio Sá Leitão.

O projeto disponibilizará ainda conteúdo nas redes sociais (Instagram, Twitter, Facebook, TikTok e YouTube) com diversas novidades envolvendo o centenário. Toda a gestão e produção da Agenda Tarsila é realizada pela Organização Social Amigos da Arte.

"São Paulo sempre esteve na vanguarda deste movimento e agora, em seu centenário, não poderia ser diferente. A Agenda Tarsila tem como principal objetivo fomentar continuamente essa programação diversa e democrática, que dialoga diretamente com os ecos deste movimento tão disruptivo e que segue presente na arte e na cultura 100 anos depois", ressaltou a diretora-geral da Amigos da Arte, Danielle Nigromonte.

O projeto Modernismo Hoje tem como objetivo gerar uma oferta cultural de relevância e qualidade, valorizar a Semana de 22 e seu impacto na produção cultural brasileira, estimular a reflexão sobre o modernismo e o legado dos modernistas e destacar o papel de São Paulo e dos artistas paulistas no movimento. Já foram realizadas mais de 40 atividades culturais, como exposições, apresentações musicais, seminários, palestras, leituras dramáticas, cursos, oficinas, residências artísticas e outras atividades.

As atividades englobam quatro eixos: programação das instituições culturais do governo; a Agenda Tarsila, um calendário integrado de atividades do poder público e da sociedade civil, o fomento, o apoio financeiro a projetos da sociedade civil e de prefeituras; e a articulação com o setor de turismo e o poder público de outras instâncias.

Mais detalhes e a programação completa do projeto podem ser encontrados no site oficial da Agenda Tarsila. (Agência Brasil)

CESAR NETO

www.cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)

Entre os ex-vereadores que podem disputar uma cadeira na Assembleia (SP) ou na Câmara dos Deputados está o representante do samba Celso Jatene (PL) ?

.

PREFEITURA (São Paulo)

Ricardo Nunes (MDB) vai manter atuais Adjuntos no lugar dos Secretários do Bruno (PSDB) que se tornarem candidatos à ALESP e então à Câmara Federal ?

.

ASSEMBLEIA

Deputado delegado (Polícia Civil) Olim está lamentando a morte do seu fiel escudeiro (motorista desde o 1º mandato) Sidnei Pereira de Jesus. Olim estará ...

.

(São Paulo)

... hoje - 19h30 - na missa de 7º dia que será realizada na Basílica de Nossa Senhora da Penha, rua Santo Afonso número 199, Penha de França (Zona Leste)

.

GOVERNO (São Paulo)

Com ares de vitória na guerra interna entre tucanos por candidatura Presidencial 2022, Doria já domina em mais Estados do que seu colega gaúcho LGBTQIA

.

CONGRESSO (Brasil)

Deputado-presidente da Câmara Federal, Artur Lira (PP) aposta na aprovação do 'Código Eleitoral' que favoreça seu PP e demais médios e grandes legendas

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Enquanto o Presidente Bolsonaro (ainda sem partido) 'vai pra galera' nos atos de 7 setembro, o ex-Presidente Lula (ainda dono do PT) segue se escondendo

.

PARTIDOS (Brasil)

Adilson Barroso tá se 'virando nos 30' pra tentar retomar o comando do Patriota, agora com advogado da família Bolsonaro. Tá difícil tirar o Ovasco (ex-PRP)

.

HISTÓRIAS

No encontro dos 5 anos da cassação de Dilma, a ex-Presidente não escapou das críticas dos que não aceitam que ela 'esconda' que foi do PDT do Brizolismo

.

M Í D I A S

Cesar Neto é jornalista desde 1992. Desde 1993 é colunista de política. Sua coluna diária é publicada na imprensa de São Paulo (Brasil). Via Internet desde 1996, cesarneto.com é referência da liberdade possível. Recebeu Medalha Anchieta (Câmara paulistana) e Colar de Honra ao Mérito (Assembleia paulista)

.

Twitter @cesarnetoreal

cesar@cesarneto.com

Jornal **O DIA** S. Paulo

Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

Publicidade Legal
Balanços, Atas e Convocações
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
Telefone: 3832-4488

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

PIB deve crescer acima de 5% este ano, diz Ministério da Economia

O Produto Interno Bruto (PIB), soma de todos os bens e serviços produzidos no país, deve apresentar crescimento acima de 5% este ano. A previsão foi mantida pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia, na Nota Informativa sobre o resultado do PIB, divulgado na quarta-feira (1º) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Segundo o IBGE, o PIB registrou variação negativa de 0,1%, no segundo trimestre de 2021, na comparação com o primeiro trimestre do ano. Essa variação é considerada estabilidade pelo IBGE. A economia brasileira avançou 6,4% no primeiro semestre. Nos últimos quatro trimestres, acumula alta de 1,8%, e na comparação com o segundo trimestre do ano passado, cresceu 12,4%.

A previsão do ministério, divulgada em julho, é que o PIB crescerá 5,3% em 2021.

A secretaria diz que as maiores contribuições para o resultado do PIB do segundo trimestre vieram da queda da indústria de transformação e da redução da Formação Bruta de Capital Fixa (FBCF), investimentos.

"A escassez de insumos, apesar da melhora da confiança dos empresários, teve efeitos negativos relevantes. Adicionalmente, o segundo trimestre de 2021 foi o período com o maior número de mortes de covid-19, devido ao agravamento da pandemia. Além do efeito devastador nas famílias brasileiras, houve impacto relevante nas decisões econômicas dos agentes", diz a nota.

De acordo com a nota, a economia está em recuperação e a continuidade desse processo continuará a ser "impulsionado pelo setor privado", com aumento da poupança e impulso do setor de serviços. "Observa-se que a recuperação da atividade econômica acumulada em quatro trimestres, quando comparada a outros países, está diretamente relacionada à implementação da agenda de consolidação fiscal e reformas pró-mercado", diz a nota.

A secretaria espera pela "continuidade do bom desempenho do setor de serviços ao longo deste ano e que o setor industrial volte a contribuir positivamente", a partir do terceiro trimestre. "A vacinação em massa tem possibilitado fortalecimento dos serviços, destacando este setor como principal contribuidor para o PIB no primeiro semestre", avalia a nota. (Agencia Brasil)

Agropecuária e indústria recuam; serviço avança no 2° trimestre

O fraco desempenho da economia brasileira no segundo trimestre de 2021, que ficou praticamente estável com variação negativa de 0,1%, foi puxado pelo resultado da agropecuária, que caiu 2,8%, e da indústria, que recuou 0,2%.

Pelo lado positivo, os serviços avançaram 0,7% no período, em comparação com o trimestre anterior. Os dados são do Sistema de Contas Nacionais Trimestrais, divulgados na (1º) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Agricultura

Segundo a coordenadora de Contas Nacionais do IBGE, Rebeca Palis, a safra do café foi prejudicada pela bianualidade negativa e a do milho, pela estiagem.

"Agropecuária depende muito dos produtos que estão em safra. A gente entrou agora forte com a safra do café, mas ele está no ano da bianualidade negativa, então, como no primeiro trimestre não tem safra de café, puxou bastante para baixo. Tem efeito da estiagem no milho também, mas a soja está com safra recorde. A agropecuária como um todo está sofrendo com o problema climático sim, isso vai afetar a taxa do ano, mas não influenciou tanto na comparação trimestral".

A soja teve alta de 9,8% e o arroz, de 4,1%. Tiveram taxas negativas o café (-21%), o algodão (-16,7%) e o milho (-11,3%).

Indústria

Na indústria, Palis destaca a queda na indústria de transformação, em especial a automobilística.

"A indústria de transformação teve uma queda de 2,2%. Ela sofreu nesse segundo trimestre muito por conta da falta de componentes eletrônicos, tem fila de espera, nem está conseguindo atender a demanda. Na indústria de transformação como um todo, há uma disruptura na cadeia produtiva e os insumos estão caros, dada a desvalorização do real".

Segundo o IBGE, além da indústria de transformação, a queda de 0,9% na atividade de eletricidade e gás, água, esgoto e atividades de gestão de resíduos, influenciada pela crise hídrica, contribuiu para neutralizar a alta de 5,3% nas indústrias extrativas e de 2,7% na construção. Também teve crescimento o setores de Informação e comunicação, que avançou 5,6%.

Serviços

O setor de serviços foi puxados por outras atividades de serviços, com aumento de 2,1%. Porém, ainda está 4% abaixo do primeiro trimestre de 2020 e 7,2% abaixo do quarto trimestre de 2019, períodos considerados como referência pré-pandemia de covid-19.

"No caso dos serviços, eles recuperaram bem, mas se for olhar os outros serviços, ainda não está no patamar pré-pandemia, porque tem muito a questão dos serviços presenciais. Alojamento, alimentação, saúde, educação mercantil, serviços voltados para as famílias, ainda está abaixo do patamar pré-pandemia", explica a coordenadora.

O consumo das famílias ficou estável na comparação com o primeiro trimestre do ano e está 3% abaixo do período pré-pandemia. Já o consumo do governo teve alta de 0,7% e os investimentos, que compõem a Formação Bruta de Capital Fixo recuaram 3,6% no período.

"Apesar dos programas de auxílio do governo, do aumento do crédito a pessoas físicas e da melhora no mercado de trabalho, a massa salarial real vem caindo, afetada negativamente pelo aumento da inflação. Os juros também começaram a subir. Isso impacta o consumo das famílias", aponta Rebeca.

Os dados do IBGE mostram que a balança comercial brasileira subiu 9,4% nas exportações de bens e serviços no segundo trimestre do ano, sendo a maior variação desde o primeiro trimestre de 2010. O destaque foi a safra de soja, estimulada pelos preços favoráveis. Já as importações, diminuíram 0,6% na comparação com o primeiro trimestre do ano.

Comparação anual

Em relação ao segundo trimestre de 2020, que foi o pior da pandemia para a economia brasileira, o PIB avançou 12,4%. No primeiro semestre deste ano, o crescimento foi de 6,4%, em relação ao mesmo período de 2020. Palis destaca que, nesta comparação, tanto a agropecuária (3,3%), como a indústria (10%) e os serviços (4,7%) tiveram resultados positivos. Por outro lado, ela lembra que a economia encolheu 5,6% no mesmo semestre do ano passado.

Na comparação com o segundo trimestre de 2020, o setor de serviços teve aumento de 10,8% no geral, com destaque para o setor de transporte, armazenagem e correio (25,3%), comércio (20,9%), outras atividades de serviços, que incluem serviços presenciais (16,1%) e informação e comunicação (15,6%).

O consumo das famílias cresceu 10,8%, o consumo do governo teve alta de 4,2% e os investimentos avançaram 32,9% no segundo trimestre, puxados pelos resultados positivos na produção interna, na importação de bens de capital e na construção.

No setor externo, as exportações cresceram 14,1% e as importações avançaram 20,2% na comparação com o segundo trimestre de 2020. (Agencia Brasil)

Balança comercial tem melhor saldo da história para meses de agosto

Beneficiada pela safra de diversos grãos e pela valorização de minérios, a balança comercial registrou o melhor saldo da história para meses de agosto, desde o início da série histórica, em 1989. No mês passado, o país exportou US$ 7,665 bilhões a mais do que importou.

O saldo é 31,7% maior que em agosto de 2020. No último mês, as exportações somaram US$ 27,212 bilhões, alta de 49,2% sobre agosto de 2020 pelo critério da média diária. As exportações bateram recorde histórico para todos os meses desde o início da série histórica, em 1989. As importações totalizaram US$ 19,547 bilhões, alta de 34,4% na mesma comparação.

Além da alta no preço das commodities, as exportações também subiram por causa da base de comparação. Em agosto de 2020, no início da pandemia de covid-19, as exportações tinham caído por causa das medidas de restrição social. O volume de mercadorias embarcadas, segundo o Ministério da Economia, aumentou 8,7%, enquanto os preços subiram, em média, 41,7% em relação ao mesmo mês do ano passado.

Com o resultado de agosto, a balança comercial acumula superávit de US$ 52,033 bilhões nos oito primeiros meses do ano. O resultado é 45,7% maior que o dos mesmos meses de 2020 e também é o maior da série histórica para o período.

Em agosto, todos os setores registraram crescimento nas vendas para o exterior. Em plena safra de grãos, o valor das exportações agropecuárias subiu 19,4% em relação a agosto do ano passado. Os principais destaques foram café não torrado (+10,2%), soja (+46,0%) e madeira em bruto (+187%). Apesar de a seca e as recentes geadas terem reduzido o volume de exportações em 6% na mesma comparação, a valorização média de 32,8% nos preços garantiu o aumento do valor exportado no setor.

Beneficiada pela valorização de minérios, as exportações da indústria extrativa mais que dobraram em relação a agosto do ano passado, aumentando 113,3%. Os destaques foram minérios de cobre e seus concentrados (+145,1%) e óleos brutos de petróleo (+93,6%).

As vendas da indústria de transformação subiram 32,9%, impulsionadas por carne bovina industrializada (+50,5%), combustíveis (+69,2%) e produtos semiacabados de ferro e aço (+118,5%)

Do lado das importações, as compras do exterior da agropecuária subiram 26,7% em agosto na comparação com agosto do ano passado. A indústria extrativa registrou alta de 262,4% e a indústria de transformação teve crescimento de 57,1%. Os principais destaques foram milho não moído (+289,7%), óleos brutos de petróleo (+206,8%), gás natural (+541,5%) e combustíveis (+161,3%).

Em julho, o governo elevou para US$ 105,3 bilhões a previsão de superávit da balança comercial neste ano, o que garantiria resultado recorde. A estimativa já considera a nova metodologia de cálculo da balança comercial. As projeções estão mais otimistas que as do mercado financeiro. O boletim Focus, pesquisa com analistas de mercado divulgada toda semana pelo Banco Central, projeta superávit de US$ 70 bilhões neste ano.

Em abril, o Ministério da Economia mudou o cálculo da balança comercial. Entre as principais alterações, estão a exclusão de exportações e importações fictas de plataformas de petróleo. Nessas operações, plataformas de petróleo que jamais saíram do país eram contabilizadas como exportação, ao serem registradas em subsidiárias da Petrobras no exterior, e como importação, ao serem registradas no Brasil.

Outras mudanças foram a inclusão, nas importações, da energia elétrica produzida pela usina de Itaipu e comprada do Paraguai, num total de US$ 1,5 bilhão por ano, e das compras feitas pelo programa Recof, que concede isenção tributária a importações usadas para produção de bens que serão exportados. Toda a série histórica a partir de 1989 foi revisada com a nova metodologia. (Agencia Brasil)

Brasil atualiza regra que trata da importação de produtos aeronáuticos

O Ministério da Economia aprovou a atualização da Regra de Tributação da Tarifa Externa Comum para os produtos do setor aeronáutico, conforme deliberado pelo Comitê Executivo de Gestão da Camex (Gecex) no dia 18 de agosto.

A regra estabelecida em 1994 prevê um regime especial de importação comum aos Estados-Partes do Mercosul, implementado para isentar o setor aeronáutico da cobrança do Imposto de Importação em aeronaves e aparelhos de treinamento de voo.

A atualização prevê redução tarifária a 0% para 19 novos códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul, abrangendo partes e insumos utilizados na fabricação, reparação, manutenção, transformação, modificação ou industrialização desses produtos, desde que "fabricados em conformidade com especificações técnicas e normas de homologação aeronáuticas".

Em nota, o ministério informa que os benefícios da Regra de Tributação do setor aeronáutico "não se limitam ao setor produtivo de bens, alcançando também o setor de serviços: empresas e companhias aéreas podem ter acesso a máquinas e produtos utilizados no setor como, por exemplo, pontes de embarque de passageiros e produtos utilizados a bordo".

Na avaliação da secretária-executiva da Câmara de Comércio Exterior (Camex), Ana Repezza, a iniciativa permitirá melhorias de competitividade do setor aéreo, extremamente afetado pela pandemia da covid-19. (Agencia Brasil)

INTERNACIONAL

Portugal revoga proibição de viagens a turistas do Brasil

Portugal anunciou na quarta-feira (1º) que permitirá a entrada de turistas do Brasil, quase 18 meses depois de impôr a proibição de viagens não essenciais do país sul-americano para conter a disseminação do novo coronavírus.

Embora os brasileiros, que constituem a maior comunidade de migrantes em Portugal, tenham tido acesso permitido por motivos como trabalho, família ou saúde, a suspensão da medida é aguardada há muito tempo.

Portugal está agora aberto aos turistas da União Europeia que apresentem o certificado digital covid-19 do bloco, bem como aos dos Estados Unidos, de onde os visitantes devem apresentar um resultado negativo à chegada.

Os viajantes do Brasil agora já não precisam ficar em quarentena, mas devem apresentar um teste negativo de covid-19. A mesma regra se aplica a visitantes da Grã-Bretanha, de acordo com o governo português.

O Brasil teve mais de 20,7 milhões de infecções confirmadas pelo novo coronavírus e mais de 580 mil mortes.

Passageiros de países como Japão, Austrália, Coreia do Sul, Arábia Saudita, Nova Zelândia, Cingapura e Canadá também poderão viajar para Portugal se apresentarem um teste negativo.

Os visitantes do Nepal, da Índia e África do Sul são ainda obrigados a permanecer em quarentena durante 14 dias à chegada e só devem viajar por razões essenciais.

Portugal suspendeu a maioria das restrições com um plano em três fases, apoiado por uma rápida e eficiente implementação da vacinação.

Dados do Ministério da Saúde mostram que 73% da população estão totalmente vacinados. (Agencia Brasil)

Biden tenta afastar críticas sobre saída dos EUA do Afeganistão

O presidente dos Estados Unidos (EUA), Joe Biden, assumiu na terça-feira (31) a responsabilidade pela tumultuada saída das forças norte-americanas do Afeganistão. Ele disse que era a melhor opção disponível, após um importante rival republicano descrever o episódio como uma ferida autoinfligida que tornou os EUA menos seguros.

Durante o dia, o Talibã celebrou sua vitória sobre os norte-americanos, disparando tiros para o ar, desfilando caixões revestidos com bandeiras da Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan) e dos EUA e aplicando suas próprias regras após a retirada das últimas tropas estrangeiras.

Em sua primeira declaração após a saída, Biden disse que 90% dos norte-americanos que queriam sair conseguiram, e que Washington tinha poder de negociação sobre os militantes islâmicos para garantir que outros 100 ou 200 consigam deixar o país se quiserem.

"Eu assumo a responsabilidade", disse, acrescentando que os Estados Unidos estão longe de encerrar seu envolvimento com o Afeganistão e, especialmente, com os combatentes do Estado Islâmico no país.

O Talibã agora controla uma porção maior de território do que controlava antes de ser removido do poder, na mais longa guerra travada pelos Estado Unidos, que tirou a vida de quase 2,5 mil militares norte-americanos e de cerca de 240 mil afegãos, custando por volta de US$ 2 trilhões.

Mais de 123 mil pessoas foram retiradas de Cabul, em uma operação gigantesca e caótica de saída pelo ar conduzida pelos Estados Unidos, além seus aliados nas duas últimas semanas, mas muitas pessoas que ajudaram os países ocidentais durante a guerra foram deixadas para trás.

O líder republicano no Senado, Mitch McConnell, disse que os norte-americanos haviam sido abandonados além das linhas inimigas.

"Essa foi uma saída desastrada e desgraçada, que irá permitir que o Talibã e a Al Qaeda celebrem os 20 anos dos ataques de 11 de Setembro, assumindo o controle total do Afeganistão", disse o republicano em um fórum empresarial em Ashland, no Kentucky. "Estamos menos seguros como resultado dessa ferida autoinflingida". (Agencia Brasil)

Indicador do Ipea mostra que investimentos ficaram estáveis em junho

Os investimentos ficaram praticamente estáveis em junho em comparação com o mês anterior. O Indicador Mensal de Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), divulgado na quarta-feira (1º) pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), registrou queda de 0,1% em junho frente a maio deste ano, na série com ajuste sazonal.

O indicador é composto por máquinas e equipamentos, construção civil, outros ativos fixos e a sua evolução representa aumento da capacidade produtiva da economia e a reposição da depreciação do estoque de capital fixo.

Segundo a análise do Ipea, os resultados continuam influenciados, em parte, pelos efeitos das operações envolvendo importações de plataformas de petróleo associadas ao regime aduaneiro Repetro, que elevaram a base de comparação nos primeiros três meses do ano. O Repetro é um regime aduaneiro especial de exportação e de importação de bens que se destinam às atividades de pesquisa.

No resultado acumulado em doze meses encerrado em junho, os investimentos apresentaram expansão de 12% contra 7,2% registrado em maio.

O consumo aparente de máquinas e equipamentos apresentou queda de 9,9% em junho, encerrando o segundo trimestre com uma queda de 27%. Enquanto a produção nacional de máquinas e equipamentos recuou 10,2% em junho, a importação caiu 7% no mesmo período.

"Com isso, as importações caíram 65,9% no segundo trimestre, afetadas pela alta base de comparação no primeiro trimestre do ano, quando ainda foi contabilizado um número significativo de importações de plataformas de petróleo provenientes dos ajustes associados ao regime aduaneiro Repetro", informou o instituto.

A produção nacional encerrou o segundo trimestre com alta de 3,4%. No acumulado em doze meses, a demanda interna por máquinas e equipamentos registrou aumento de 19,4%.

Já o indicador de investimentos em construção civil avançou 5,3% em junho. Com esse resultado, que representou a quarta alta consecutiva na margem, o segmento registrou crescimento de 11,2% no segundo trimestre.

Segundo o Ipea, na comparação interanual, o bom desempenho foi generalizado. O destaque ficou por conta do componente máquinas e equipamentos, que avançou para um patamar 34,2% superior a junho de 2020. Enquanto o componente de outros ativos fixos registrou aumento de 17,6%, a construção civil, por sua vez, teve alta de 28,1%. Na comparação trimestral, os resultados foram positivos. (Agencia Brasil)

Ministério estuda prorrogar por um ano benefício a exportadores

O atraso no transporte de insumos provocado pela pandemia de covid-19 fez o Ministério da Economia estudar a prorrogação, por um ano, das licenças de drawback para empresas exportadoras. Esse benefício prevê a isenção ou a suspensão de tributos para matérias-primas ou insumos usados para fabricar produtos que serão vendidos ao exterior.

Em nota, a pasta informou que a restrição de fluxos comerciais decorrentes da pandemia, que provoca escassez global de itens como chips e determinados tipos de metais, tem prejudicado as operações de drawback. O problema atinge principalmente empresas cujo benefício acaba em 2021. Caso se concretize, será o segundo adiamento. Em 2020, as autorizações haviam sido prorrogadas para o fim deste ano.

"Em razão da continuidade da pandemia de covid-19 e dos consequentes percalços por ela impostos para a realização das operações vinculadas aos regimes de drawback suspensão e isenção, a avaliação em curso no Ministério da Economia também envolve a extensão de prazos concernentes aos atos concessórios cujas validades tenham sido prorrogadas com base na Medida Provisória nº 960, de 30 de abril de 2020, posteriormente convertida na Lei nº 14.060, de 23 de setembro do mesmo ano", informou o ministério.

Segundo a pasta, a proposta ainda está em fase de discussões internas. Quando o estudo for concluído, o pedido de prorrogação será analisado pelas demais instâncias do governo federal.

O drawback foi criado em 1966, para estimular as exportações brasileiras. Esse incentivo cumpre as normas de comércio internacional porque as regras atuais estipulam que nenhum país pode exportar tributos, mesmo embutidos no preço final das mercadorias.

No drawback isenção, o exportador recebe isenção definitiva das matérias-primas e dos insumos usados na fabricação da mercadoria a ser exportada. No drawback suspensão, os tributos são suspensos apenas se o bem for vendido ao exterior. Caso o item não seja exportado, os tributos incidirão sobre as matérias-primas e os insumos. (Agencia Brasil)

Certificado de vacinação será emitido com novas informações

O Certificado Nacional de Vacinação contra a Covid-19 trará novas informações, informou na quarta-feira (1º) o Ministério da Saúde. De acordo com a pasta, serão detalhados os dados de identificação do paciente, o local de aplicação das doses e tipo e marca do imunizante.

Também foram incluídos o município e estado onde a pessoa tomou a vacina. O documento registrará ainda as datas em que a primeira e a segunda doses foram aplicadas, ou a dose única, no caso da Janssen.

O Ministério da Saúde informou que o certificado passou a ter uma política de privacidade para se adequar à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), norma que disciplina a coleta e tratamento de informações pessoais no país.

O certificado é um documento que comprova a imunização do cidadão contra a covid-19. Alguns países tornaram obrigatória a apresentação do documento para visitantes estrangeiros e até mesmo para fluxo interno. Algumas empresas também passaram a exigir dos funcionários o comprovante, embora a prática não seja compulsória.

Em São Paulo, por exemplo, essa obrigação passou a valer a partir da quarta-feira (1º) para eventos com mais de 500 pessoas, como festas, shows e convenções corporativas.

O certificado pode ser emitido pelo aplicativo ConecteSUS, do Ministério da Saúde, disponível para smartphones. (Agencia Brasil)

Brasil registra menor média móvel de casos de Covid em um dia

O mês de agosto termina registrando o dia com a menor média móvel de casos de covid-19 do ano. De acordo com o Ministério da Saúde, os 25,7 mil casos registrados na terça-feira (31) foi a menor média móvel de casos de 2021. A pasta aponta a vacinação como o principal motivo para a queda, que vem sendo registrada desde junho, quando chegou-se a notificar 74,79 mil casos da doença.

"Isso representa uma redução de 65% em pouco mais de dois meses", informou o ministério, em nota, ao esclarecer que a média móvel é um balanço do número de casos registrados nos últimos 14 dias. O levantamento aponta também queda na média móvel de mortes. Na terça-feira, o Brasil registrou 701 mortes, o que representa o menor índice desde 6 de janeiro, quando foi registrada uma média de 696,71 mortes por covid-19.

O ministro Marcelo Queiroga tem reiterado o compromisso de vacinar, até o fim de setembro, toda a população com idade acima de 18 anos, com pelo menos a primeira dose. Esse montante equivale a 160 milhões de pessoas. O ministério contabiliza que, no fim de agosto, 80% da população adulta já havia sido vacinada com a primeira dose. "Agora, a meta é completar o ciclo vacinal de todos os brasileiros adultos até o fim de outubro", segundo nota da pasta, ao ressaltar que, até o momento, foram distribuídas 233,2 milhões de vacinas para todas as unidades federativas.

Ao todo, 130 milhões de pessoas já foram vacinadas com a primeira dose, o que corresponde a 81,2% da população. A segunda dose (ou a dose única) já foi aplicada em 61,4 milhões de pessoas, o que corresponde a 38,3% da população. (Agencia Brasil)

OMS alerta para variante identificada na Colômbia

Em seu boletim epidemiológico semanal, a Organização Mundial da Saúde fez um alerta para uma das variantes do novo coronavírus encontrada inicialmente na Colômbia, em janeiro de 2021.

A variante B.1.621 foi batizada de Mu e classificada como variante de interesse, termo utilizado para designar tipos do vírus que devem ser monitorados por autoridades de saúde, com análise sobre risco para a saúde pública.

"A variante Mu tem uma constelação de mutações que indicam propriedades potenciais de escape imunológico. Dados preliminares apresentados ao Grupo de Trabalho sobre Evolução do Vírus mostram uma redução na capacidade de neutralização dos pacientes similar à registrada na variante Beta, mas isso ainda precisa ser confirmado por novos estudos", diz o documento.

Desde o primeiro registro da variante, em janeiro deste ano, foram notificados casos esporádicos na Colômbia, com notícias de contaminações em outros países da América do Sul e da Europa.

Em agosto, foram informados casos por 39 países. Na Colômbia e no Equador, a incidência da variante cresceu, chegando, respectivamente, a 39% e 13%. "Mais estudos são necessários para compreender as características clínicas dessa variante", recomendou a OMS.

A título de comparação, a variante Delta está em 170 países, a Beta em 141 e a Gamma em 91. (Agencia Brasil)

STJ: vazar conversas de WhatsApp gera dever de indenizar

A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu, por unanimidade, que divulgar conversas de Whatsapp sem o consentimento dos participantes ou autorização judicial gera o dever de indenizar sempre que for constatado dano.

O entendimento foi alcançado no julgamento do recurso de um homem que fez captura de tela de conversa de um grupo do qual participava no WhatsApp e divulgou as imagens. Ele já havia sido condenado nas instâncias inferiores a pagar R$ 5 mil para um dos participantes que se sentiu ofendido.

O caso ocorreu em 2015 e envolve um ex-diretor do Coritiba. Na época, o vazamento provocou uma crise interna ao divulgar conversas com críticas à então administração do clube de futebol. Para tentar reverter o dever de indenizar no STJ, ele argumentou que o conteúdo das mensagens era de interesse público, e que não seria ilegal registrá-las.

Relatora do caso, a ministra Nancy Andrighi concordou que o simples registro de uma conversa por um dos participantes, seja por meio de uma gravação ou de um print screen (termo inglês para captura de tela), não constitui, em si, um ato ilícito, mesmo que outros participantes do diálogo não tenham conhecimento. O problema encontra-se na divulgação de tais registros, frisou a magistrada.

Isso porque as conversas via aplicativos de mensagem estão protegidas pelo sigilo das comunicações, destacou a ministra. "Em consequência, terceiros somente podem ter acesso às conversas de WhatsApp mediante consentimento dos participantes ou autorização judicial", afirmou.

A relatora disse em seu voto que "ao enviar mensagem a determinado ou a determinados destinatários via WhatsApp, o emissor tem a expectativa de que ela não será lida por terceiros, quanto menos divulgada ao público, seja por meio de rede social ou da mídia".

"Assim, ao levar a conhecimento público conversa privada, além da quebra da confidencialidade, estará configurada a violação à legítima expectativa, bem como à privacidade e à intimidade do emissor, sendo possível a responsabilização daquele que procedeu à divulgação se configurado o dano", afirmou a ministra.

Ela foi acompanhada integralmente pelos outros quatro ministros da Terceira Turma – Paulo de Tarso Sanseverino, Ricardo Villas Bôas Cueva, Marco Aurélio Bellizze e Moura Ribeiro.

A única exceção, nesses casos, é quando a exposição das mensagens visa resguardar um direito próprio de um dos participantes da conversa, num exercício de autodefesa, decidiram os ministros do STJ. Tal análise, no entanto, deverá ser feita caso a caso pelo juiz. No caso julgado pela Terceira Turma, foi mantida a condenação à indenização. (Agencia Brasil)

BRASILIANA

MAURICIO PICAZO GALHARDO

Então olhei para o campo e ví o Brasil ...

- Quero saber apresenta:

"... o Brasil tem um papel fundamental na segurança alimentar atual e futura do planeta, e o caminho para que consiga aumentar a produção passa pela tecnologia e pela diplomacia. A afirmação foi feita pelo ex-ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Roberto Rodrigues, que participou dia (23) de debate sobre "Tecnologia e Sustentabilidade". Essa audiência pública foi a quarta parte do ciclo de debates "Agronegócio sustentável: a imagem real do Brasil", promovido pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado (CRE)..." Agência Senado

*** Limpar a imagem do agronegócio brasileiro no exterior é fácil?**

*** O mundo precisa se alimentar?**

*** O Brasil é potência agro-sustentável?**

O *ex-ministro Roberto Rodrigues participou do ciclo de debates "Agronegócio sustentável: a imagem real do Brasil"*

É incrível como diante da importância do Brasil na alimentação global, ongs e pessoas se levantem contra o Brasil, como se a agropecuária fosse a vilã do clima. Nós sabemos que o vilão do clima são os combustíveis fósseis e não a agricultura. Esse pessoal deveria levantar bandeiras climáticas contra os grandes produtores de combustíveis fósseis mas pelo que parece é muito mais fácil e simples lutar contra os caipiras tupiniquins brasileiros. "O Brasil tem todas as condições de ser o campeão mundial da sustentabilidade. Nós podemos ser campeões mundiais da segurança alimentar em dez anos. Podemos mesmo. Se alimentarmos o mundo, seremos campeões da paz" disse ele. Roberto Rodrigues citou dados do USDA, o departamento de Agricultura dos Estados Unidos, que apontam para a necessidade de aumento de 20% na produção de alimentos nos próximos dez anos para que haja comida para todos no planeta. A previsão é de que boa parte desse aumento seja sustentada pelo Brasil. — Para que o mundo cresça 20%, o Brasil tem que crescer 41%. Fonte: Agência Senado

- Por hoje é isto. Boa semana, forte abraço e até a próxima palavra Brasiliana.

Dólar sobe para R$ 5,18 após três dias de queda

Em dia de divulgação do desempenho da economia no segundo trimestre, o dólar e a bolsa subiram. O alívio nos mercados internacionais provocado pela desaceleração do mercado de trabalho norte-americano compensou parcialmente as tensões no mercado doméstico.

O dólar comercial encerrou a quarta-feira (1º) vendido a R$ 5,182, com alta de R$ 0,011 (+0,2%). A cotação operou em baixa durante toda a manhã, tendo chegado a R$ 5,14 na mínima do dia, por volta das 10h. No entanto, a moeda norte-americana reverteu o movimento e encerrou em leve alta.

Essa foi a primeira alta do dólar após três dias de queda. A divisa acumula recuo de 0,25% na semana e de 0,12% em 2021.

No mercado de ações, o dia foi marcado pela recuperação. O índice Ibovespa, da B3, fechou o dia aos 119.396 pontos, com alta de 0,52%. Na semana, porém, o indicador acumula perda de 1,06%.

No exterior, a divulgação de que a economia norte-americana gerou 374 mil empregos no setor privado em agosto, bastante abaixo das 600 mil vagas esperadas pelas instituições financeiras, animou os mercados financeiros internacionais. Isso porque a desaceleração da maior economia do planeta aumenta as chances de o Federal Reserve (Fed, Banco Central norte-americano) não antecipar a retirada dos estímulos monetários concedidos durante a pandemia de covid-19.

Juros baixos por mais tempo em economias avançadas estimula a entrada de recursos em países emergentes, como o Brasil. Além disso, a valorização do minério de ferro no mercado internacional contribuiu para a alta do Ibovespa. Na terça-feira (31), os preços tinham caído após dados confirmarem a desaceleração da economia chinesa.

O clima favorável no exterior não se manifestou no dólar. A divulgação de que o Produto Interno Bruto (PIB, soma dos bens e serviços produzidos) caiu 0,1% no segundo trimestre e pressionou os contratos de juros futuros e a cotação da moeda norte-americana.

As tensões políticas e o receio de que a aprovação de medidas como a reforma do Imposto de Renda e o parcelamento dos precatórios aumentem o desequilíbrio nas conas públicas também contribuíram para a alta do dólar. (Agencia Brasil)

Pesquisa revela impacto da pandemia na saúde mental de jovens

Durante a pandemia de covid-19, metade dos jovens sentiu impactos na saúde mental, segundo pesquisa divulgada na quarta-feira (1º) pelo laboratório Pfizer. Segundo o estudo, 39% das pessoas na faixa de idade entre 18 e 24 anos disse que a saúde mental ficou ruim no período e 11% responderam que ficou muito ruim. Na amostra total, 5% disseram que a saúde mental está muito ruim e 25% ruim, totalizando 30%.

A pesquisa foi realizada pela Inteligência em Pesquisa e Consultoria (Ipec) e ouviu 2 mil pessoas na cidade de São Paulo (SP) e nas regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba e Salvador.

Segundo o psiquiatra e pesquisador da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), Michel Haddad, a pandemia contribuiu para expor um aumento dos casos de transtorno mental que já era percebido nos anos anteriores. "A pandemia escancarou esse problema, mas isso já vinha acontecendo de longa data, especialmente nas últimas duas décadas", destacou.

O médico explicou que os transtornos mentais, sendo a depressão um dos mais comuns, estão ligados a uma série de fatores, desde a pré-disposição genética até questões do meio onde a pessoa vive. Por isso, Haddad enfatizou a importância de uma atenção especial a grupos mais vulneráveis:

"Os ambientes competitivos, a desigualdade social, as minorias étnicas, as populações que têm estado de vulnerabilidade social ou os grupos mais vulneráveis: idosos e adolescentes, todos esses são, infelizmente, a população mais afetada".

Apesar de a maioria da população em geral ter uma boa avaliação da própria saúde mental, a pesquisa identificou que muitas pessoas têm sintomas que podem ser indicativo de problemas. Disseram ter irritação e insônia 38% das pessoas ouvidas pela pesquisa, percentual que sobe para 53% (irritação) e 45% (insônia) entre os jovens de 18 a 24 anos. A tristeza foi relatada por 48% da população geral e por 58% dos jovens.

As mulheres também relataram mais questões com a saúde mental, com 38% classificando esse aspecto da vida como ruim ou muito ruim. Entre as entrevistadas, 47% disseram ter irritação, 45% insônia e 53% tristeza. As crises de choro afetaram 34% das mulheres e 7% dos homens. Entre os jovens, 38% disseram ter esse tipo de episódio.

Entre os fatores que impactaram a saúde mental durante a pandemia, 23% mencionaram as dívidas e a situação financeira, 18% o medo de pegar covid-19 e 12% a morte de alguém próximo.

Desde o início da pandemia, foram efetivamente diagnosticados com ansiedade 16% das pessoas entrevistadas, percentual que sobre para 20% entre as mulheres e 19% entre os jovens. Com depressão, 8% receberam esse diagnóstico, sendo que entre as mulheres o número fica em 10%.

Para Haddad, mesmo após o fim da pandemia, os efeitos desse momento na saúde mental da população devem permanecer por algum tempo. "Mesmo depois de um controle dessa questão sanitária, dos índices de infecção, nós ainda vamos viver os impactos dessa pandemia nos transtornos mentais", ressaltou. (Agencia Brasil)

Relator lê parecer sobre reforma administrativa em comissão especial

O parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32/20 que trata da reforma administrativa foi lido na quarta-feira (1º) na comissão especial que trata do tema. Um pedido de vista coletivo adiou a análise e votação do texto. Com isso, a expectativa é de que a votação no colegiado ocorra entre os dias 14 e 15 de setembro.

O parecer, apresentado na terça-feira (31) pelo relator deputado Arthur Oliveira Maia (DEM-BA), manteve a estabilidade dos servidores públicos, o chamado regime jurídico único. O texto prevê ainda que o acesso ao serviço público se dará por concurso, mas manteve a previsão de prestação de serviços por meio de contrato temporário.

No caso do concurso público, a avaliação do estágio probatório, que é o período de experiência, não seria mais feita apenas ao final dos três primeiros anos, mas com uma avaliação a cada seis meses, ao longo dos três anos, totalizando seis avaliações.

"A estabilidade de servidores públicos, tal como vigora no texto constitucional, constitui mesmo, como defenderam inúmeros palestrantes no debate sobre o tema, um instrumento de defesa em favor dos cidadãos e não em favor dos servidores", defendeu Maia. "O mecanismo inibe e atrapalha o mau uso dos recursos públicos, na medida em que evita manipulações e serve de obstáculo ao mau comportamento de gestores ainda impregnados da tradição patrimonialista", argumentou.

O projeto original, encaminhado pelo governo no ano passado, acabava com a estabilidade em grande parte dos cargos e reduzia o número de carreiras. A proposta também proibia progressões automáticas de carreira, como as gratificações por tempo de serviço, e criava mais restrições para acesso ao serviço público.

Para o relator, manter a proposta do governo seria fazer uma "ruptura do sistema administrativo introduzido pela Constituição de 1988" e a administração pública teria que recomeçar do zero.

Das 45 emendas apresentadas à proposta na comissão especial, o relator acolheu, totalmente, sete deles e, parcialmente, 20. O parecer do relator prevê a possibilidade de demissão dos servidores com a comprovação de insuficiência de desempenho, após avaliação que deverá ser realizada a cada 12 meses e contará com a participação do usuário do serviço público.

Serão submetidos a procedimento de desligamento os servidores que obtiverem resultado insuficiente três vezes consecutivas ou cinco vezes intercaladas. Já os contratos temporários podem durar até dez anos, também com avaliações, e só poderão ser encerrados antes do prazo se o desempenho do servidor for ruim.

O texto também abre a possibilidade para a redução de jornada e de salários dos servidores em até 25%. Nesse caso, o texto diz que os servidores e empregados públicos admitidos até a data de publicação da emenda poderão optar pela jornada reduzida ou pela jornada máxima estabelecida para o cargo ou emprego.

Outro ponto é o que diz que, tanto a modalidade de contrato temporário, quanto a redução de jornada e salário não serão permitidas para as funções consideradas como exclusivas de estado.

Entre as categorias elencadas como carreiras de estado estão as relacionadas à segurança pública, à diplomacia, à inteligência de Estado, à gestão governamental, à advocacia pública, à defensoria pública, à elaboração orçamentária, ao processo judicial e legislativo e à atuação institucional do Ministério Público. Essas categorias, também conseguiram assegurar, no parecer, garantias adicionais em caso de processo administrativo aberto por desempenho insuficiente.

O parecer extingue, para futuros servidores, benefícios como licença-prêmio, promoção automática por tempo de serviço, férias superiores a 30 dias e aposentadoria compulsória como modalidade de punição. O fim dos benefícios também valerá para detentores de mandatos eletivos.

Inicialmente o relator havia estendido o fim das férias de 60 dias para outras carreiras como membros do Ministério Público e magistrados, mas retirou a limitação do parecer. Maia disse que essa parte do texto deverá ser analisada separadamente.

Para os deputados, o texto apresentado apresentou melhoras em relação à proposta do governo. Eles também apontaram a disposição do relator em alterar a proposta.

Segundo o deputado André Figueiredo (PDT-CE), o relatório é fruto da contribuição dos parlamentares e das audiências públicas e afastou alguns temores que norteavam os parlamentares. Para Figueiredo, a Casa tem a compreensão de que essa reforma administrativa não era prioritária nesse atual momento, mas que o texto é fruto do diálogo e aprimora a peça apresentada pelo Poder Executivo.

Apesar dos avanços do texto do relator, muitos deputados criticaram a manutenção de um artigo da reforma, o 37-A, que prevê a possibilidade de a União, estados e municípios firmarem contrato com órgãos e entidades públicas e privadas para a execução de serviços públicos, "inclusive com o compartilhamento de estrutura física e a utilização de recursos humanos de particulares, com ou sem contrapartida financeira". (Agencia Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

ATAKAREJO HOLDING S.A.

CNPJ/ME nº 40.004.511/0001-04 - NIRE 35.300.560.558

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 11/08/2021

Data, Hora e Local: Em 11/08/2021, às 10h, na sede social. **Convocação e Presenças:** Dispensada, presença da totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Teobaldo Luis da Costa; Secretário: Gabriel Nascimento da Costa. **Deliberações: (i)** Aprovada de pleno direito a dissolução e a liquidação da Companhia, com base em balanço extraordinário levantado em 30/07/2021, tendo em vista que os acionistas da Companhia não têm mais interesse na continuidade dos negócios sociais e que a Companhia não tem quaisquer passivos, dívidas, obrigações ou responsabilidade com terceiros. **(ii)** Aprovada a nomeação do Marcelo Moreno Amor, 57.082.133-47 SSP/BA, CPF 786.828.275-49, como liquidante, aceita o cargo, sem qualquer remuneração, ficando, desde já, autorizado a praticar todos os atos necessário à dissolução, liquidação, baixa e extinção definitiva da Companhia. Ficou dispensada a instalação do Conselho Fiscal para o período de liquidação. **(iii)** Aprovado o Balanço de Encerramento. **(iv)** Conforme Balanço de Encerramento, não existem passivos e dívidas com terceiros a serem liquidados pela Companhia e os únicos ativos remanescentes apontados são 10.069.826,00 ações de emissão da **Atakarejo Distribuidor de Alimentos e Bebidas S.A.**, CNPJ 73.849.952/0001-58, que correspondem ao valor patrimonial contábil de R$ 10.069.826,00. Assim, fica aprovada a transferência das referidas ações de emissão da Atakarejo para o único acionista da Companhia. **(v)** Ficam definitivamente encerradas as atividades sociais, sendo extinta a Companhia. **(vi)** Fica o Liquidante encarregado da guarda e conservação dos livros, papéis e documentos da Companhia, pelo prazo legal. **(vii)** A Diretoria fica autorizada a adotar todas as providências necessárias para implementação das deliberações ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 11/08/2021. **Teobaldo Luis da Costa** - Presidente. **Gabriel Nascimento da Costa** - Secretário. **Teobaldo Luis da Costa** - Acionista. **Marcelo Moreno Amor** - Liquidante. **JUCESP** - 426.446.21-5 em 26/08/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VIGOR ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 34.924.184/0001-97 - NIRE 35.300.391.047

Ata de Reunião do Conselho de Administração em 15.06.2021

Data, Hora e Local: Aos 15.06.2021, às 10h, na sede social da **Vigor Alimentos S.A.**, localizada na Cidade de SP, SP, na Rua Joaquim Carlos, 396, 1º andar, Brás, CEP 03019-900 ("Companhia"). **Mesa:** Alberto Alfredo Arellano Garcia - Presidente; Daniel Espinosa Herrera - Secretário. **Convocação e Presença:** Devidamente formalizadas nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a contratação de empréstimos junto a instituições financeiras. **Deliberações:** Após exame do item constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por maioria de votos e sem ressalvas, a seguinte: **(i)** Aprovada a Companhia ou sua subsidiária, **Dan Vigor Indústria e Comércio de Laticínios Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Joaquim Carlos, 396, 1º andar, Parte 1, Brás, CEP 03019-900, na Cidade de SP, SP, CNPJ 55.566.871/0006-73, a realizar a contratação de empréstimo para capital de giro junto ao **Itaú Unibanco S.A.**, no valor de até **R$ 200.000.000,00**, ficando automaticamente os Diretores e/ou seus procuradores da Companhia e/ou subsidiária devidamente constituídos para tais atos, autorizados a celebrar, todos os documentos necessários para formalização do referido empréstimo, podendo assinar quaisquer contratos, autorizações e demais documentos que sejam necessários para formalizar a referida operação, incluindo, mas não especificamente, o contrato de empréstimo, emitir a respectiva nota promissória, assinar contratos de câmbios e contratos de swaps. Por fim, fica aprovada a Companhia autorizada **a ser devedora solidária** em favor da sua subsidiária, **Dan Vigor Indústria e Comércio de Laticínios Ltda.**, de forma a garantir as operações da mesma junto à instituição financeira acima citada. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Alberto Alfredo Arellano Garcia - Presidente. Daniel Espinosa Herrera - Secretário. Conselheiros Presentes: Alberto Alfredo Arellano Garcia e Daniel Espinosa Herrera. SP, 15/06/2021. **JUCESP** - 407.403/21-8 em 25/08/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Kolpast Cl S.A.

CNPJ/UMF nº 59.264.000/0001-18 - NIRE 35.300.469.909

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convidados os Acionistas a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Kolpast Cl S.A. ("Companhia") a ser realizada no dia 10 de setembro de 2021, na sede social da Companhia localizada na Estrada Municipal Benedito de Souza, 418-AB, Bairro da Mina, CEP 13295-000, na Cidade de Itupeva, Estado de São Paulo, às 10:00 horas, para deliberar sobre o seguinte: **Ordem do Dia: (a) Assembleia Geral Ordinária:** (i) o exame e aprovação do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia e das demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e (iii) a remuneração global da administração para o exercício de 2021. **(b) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) a proposta de aumento de capital da Companhia mediante utilização de saldo de reserva de lucros; (ii) a proposta de revisão e reforma do estatuto social para ampliação do objeto social; e (iii) outros assuntos de interesse da Companhia. Os documentos pertinentes às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia e foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "O Dia - SP", na edição do dia 20 de abril de 2021, ficando dispensada, portanto, a publicação dos anúncios de que trata o caput do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista o disposto no parágrafo quinto do referido artigo.

Itupeva, 30 de agosto de 2021

Benedito Tadeu Saveria Fittipaldi - Presidente do Conselho de Administração

L. SILVA PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ 20.256.943/0001-97 - NIRE 35.228.431.696

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 11 de Agosto de 2021

1. Data, Hora e Local: Aos 11/08/2021, às 11h, na sede social, na R. Roque Petrella, 48, Sala 507, Vila Cordeiro, SP-SP, CEP 04581-050. **2. Presenças:** Presentes os sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, independentemente de convocação. **3. Mesa:** Sr. Jorge Rodrigues da Silva, Presidente Sra. Maria de Fátima da Silva Moura, Secretária. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a proposta de: (i) redução desproporcional do capital social da Sociedade por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social, nos exatos termos do disposto no artigo 1.082, inciso III, do Código Civil, mediante o cancelamento de quotas representativas do capital social da Sociedade de titularidade do sócio Lucas Rodrigues Moura da Silva; (ii) aprovar a restituição ao sócio Lucas Rodrigues Moura da Silva, desproporcional, do valor total do montante a ser restituído; (iii) reformar a Cláusula 6º do Contrato Social da Sociedade; e (iv) consolidar o contrato social da Sociedade. **5. Deliberações:** Os sócios, por unanimidade de votos e sem ressalvas, decidiram: **5.1.** aprovar a redução de valor do capital social da Sociedade, de forma desproporcional, no montante de R$ 927.000,00, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos exatos termos do disposto no artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 927.000 quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, sendo todas as quotas de titularidade do sócio Lucas Rodrigues Moura da Silva, passando o capital social da Sociedade de R$ 68.762.357,00, dividido em 68.762.357 quotas, para R$ 67.835.357,00, dividido em 67.835.357 quotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma; **5.2.** aprovar a restituição ao sócio Lucas Rodrigues Moura da Silva, desproporcionalmente às participações dos sócios no capital social da Sociedade, do montante da redução no importe de R$ 927.000,00, correspondente a 927.000 quotas representativas de parte do capital social da Sociedade; **5.3.** aprovar a reforma da Cláusula 6ª do Contrato Social da Sociedade, para refletir a redução do valor do capital social ora aprovada; **5.4.** aprovar a consolidação do Contrato Social da Sociedade; **5.5.** consignar que o(s) conselheiro estabelece o disposto no artigo 1.084, caput e §§ 1º, 2º e 3º, do Código Civil, os credores quirografários, por título líquido anterior à data da presente Reunião de Sócios, poderão opor-se a qualquer ação deliberada, no prazo de 90 dias, contados da publicação da ata. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta reunião, lavrando-se no livro próprio a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **8. Assinaturas:** Sra. Jorge Rodrigues da Silva, Presidente da mesa; Sra. Maria de Fátima da Silva Moura, Secretária da mesa. Sócios: Lucas Rodrigues Moura da Silva, neste ato representado por seu procurador Sr. Jorge Rodrigues da Silva. SP, 11/08/2021. Jorge Rodrigues da Silva - Presidente da mesa; Maria de Fátima da Silva Moura - Secretária da mesa. **Sócios da L. Silva Participações Ltda**: Lucas Rodrigues Moura da Silva Jorge Rodrigues da Silva - procurador.

Fincapital Securitizadora de Crédito Direto S.A.

CNPJ/MF nº [em organização]

Extrato da Ata de Assembleia Geral de Constituição em 29.07.2019

Data, Hora, Local: 29.07.2019, às 10 horas, Avenida Santo Amaro, 48, 2º andar, Conjunto 21, Parte, São Paulo/SP. **Mesa:** Presidente: Márcio Garcia de Souza, Secretário: Alexandre Wildt Borges. **Presença:** Totalidade do capital social **Fincapital Participações S.A.**, CNPJ/MF 30.318.033/0001-45, JUCESP-NIRE 32.300.518.322 e **Finvest Finanças e Investimentos S.A.**, CNPJ/MF 04.063.042/0001-22, JUCESP-NIRE 35.300.333.501, ambas com sede em São Paulo/SP e representadas por seus Diretores: Márcio Garcia de Souza e Alexandre Wildt Borges. **Classificação e Deliberações Aprovadas: (a)** a constituição de uma sociedade anônima de capital fechado, organizada nos termos da Lei 6.404/76, doravante chamada "Lei nº 6.404/76" e de Resolução do Banco Central 4.735, de 26.04.2019, com a denominação de **Fincapital Securitizadora de Crédito Direto S.A.** ("Companhia"), a qual terá por objeto social: (i) a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditícios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, sem utilização de instrumentos financeiros que tenham como único origem capital próprio; (ii) análise de crédito para terceiros; (iii) cobrança de crédito de terceiros; (iv) atuação como representante de seguros na distribuição de seguro relacionado com as operações mencionadas item (i), também por meio de plataforma eletrônica e nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP); e (v) emissão de moeda eletrônica, nos termos da regulamentação em vigor. **(b)** Na sequência, o Sr. Presidente informou que o capital social da Companhia será de R$ 2.000.000,00, representado por 2.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo subscrito da seguinte forma: (i) a acionista **Fincapital Participações S.A.** subscreve 1.999.999 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 cada uma, as quais são parcialmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, tudo na forma do boletim de subscrição, e (ii) a acionista **Finvest Finanças e Investimentos S.A.** subscreve 1 ação ordinária, nominativa, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00, totalmente integralizada neste ato em moeda corrente nacional, na forma do boletim de subscrição: **Subscritor: Fincapital Participações S.A.**, subscreve: 1.999.999 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Preço de Emissão por Ação:** R$ 1,00. **Preço Total de Emissão:** R$ 1.999.999,00. **Forma de Integralização:** 1.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são integralizadas neste ato pela subscritora, em moeda corrente nacional, no valor total de R$ 1.000.000,00. As demais 999.999 ações serão integralizadas até 29/07/2020, em moeda corrente nacional, bens ou direitos. **Subscritor: Finvest Finanças e Investimentos S.A.**, subscreve: 01 ação ordinária, nominativa e sem valor nominal. **Preço de Emissão por Ação:** R$ 1,00. **Preço Total de Emissão:** R$ 1,00. **Forma de Integralização:** a subscritora deverá estar acompanhada de um valor nominal é integralizada neste ato pela subscritora, em moeda corrente nacional. Tendo sido capital social totalmente subscrito pelos acionistas presente e integralizado em 50% em moeda corrente nacional, o Sr. Presidente determinou ao Secretário, para o efeito do disposto no artigo 80, III, da Lei 6.404/76, que fosse efetivado o depósito em instituição financeira competente. **(c)** O Estatuto Social que integra esta ata e deveria ser levado a registro na JUCESP. **(d)** Constituída a **Fincapital Securitizadora de Crédito Direto S.A.** (e) Eleição de Diretoria, para um período de 2 anos, unificado de 3 anos: **(i) Márcio Garcia de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 03.503.790-2 (IFP-RJ), CPF/MF 425.539.467-91, para Diretor Presidente; **(ii) Wildt Borges**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 03.807.491-1, para Diretor Vice-Presidente de empresas, RG 13.021.743-3 (DIC-RJ) e CPF/MF 739.656.931-15, para Diretor Administrativo-Financeiro; **(iii) Flávio Borges Fortes**, brasileiro, separado, engenheiro civil, RG 8.783.506 (SSP/SP), CPF/MF 022.266.888-11, para Diretor Operacional; e **(iv) Nicolaos Theodorakis**, brasileiro, union estável, empresário, RG 8.008.900-7 (SSP/SP), CPF/MF 253.695.068-92, para Diretor de Produtos, todos residentes em São Paulo/SP. Os Diretores acima indicados, presentes nesta Assembleia, declararam que não estão impedidos por lei de exercer atividades mercantis e tomaram posse mediante a assinatura dos Termos de Posse. **(f)** foi fixada em até R$ 1.000.000,00 a remuneração global anual da Diretoria, devendo a distribuição entre seus membros ser feita em reunião de referido órgão. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 29.07.2019. **Acionistas:** Fincapital Participações S.A.: p. Márcio Garcia de Souza e Alexandre Wildt Borges - Diretores. Finvest Finanças e Investimentos S.A. - p. Márcio Garcia de Souza e Alexandre Wildt Borges - Diretores. Diretores: Márcio Garcia de Souza - Diretor Presidente. Alexandre Wildt Borges - Diretor Vice-Presidente

RÁPIDO RIBEIRÃO PRETO LTDA.

CNPJ nº 56.007.859/0001-87

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2020 e 2019 (Valores expressos em Milhares de Reais, exceto quando demonstrado de outra forma)

Balanços Patrimoniais

Ativo	2020	2019
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	459	10.674
Contas a receber		
Clientes locais	313	1.377
Partes relacionadas	8.933	244
	9.246	1.621
Estoques	3	2
Impostos a recuperar	111	77
Adiantamentos a fornecedores, despesas antecipadas e outros ativos	230	257
Total do Circulante	10.048	12.631
Não circulante		
Imposto a recuperar	55	51
Depósitos judiciais	634	667
Imobilizado	3.400	4.452
Total do Não Circulante	4.089	5.170
Total do Ativo	14.142	17.801

Passivo	2020	2019
Circulante		
Fornecedores a pagar		
Fornecedores nacionais	108	93
Partes relacionadas	390	599
	498	692
Empréstimos e financiamentos	242	240
Salários, encargos e obrigações sociais	88	261
Impostos a recolher, exceto CSLL e IRPJ	324	283
Imposto de renda e contribuição social	138	311
Dividendos/Lucros a Pagar	2.581	-
Outros passivos	549	565
Total do Circulante	4.429	2.354
Não circulante		
Empréstimos e financiamentos	261	502
Impostos a recolher, exceto CSLL e IRPJ	1.207	1.655
Provisão para contingências	161	150
Total do Não Circulante	1.629	2.157
Patrimônio líquido		
Capital	8.093	8.093
Reserva de Lucros	-	5.197
Total do Patrimônio Líquido	8.093	13.290
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	14.142	17.801

Demonstrações Do Resultado

	2020	2019
Receita Operacional Líquida	5.605	16.920
Custo dos serviços prestados	(3.985)	(6.720)
Lucro bruto	1.620	10.150
(Despesas) receitas operacionais		
Despesas administrativas	(998)	(1.556)
Despesas comerciais	(363)	(792)
Outras receitas operacionais, líquidas	2.799	2.964
Total (despesas) receitas operacionais	1.418	616
Lucro operacional antes do resultado financeiro	3.038	10.766
Resultado financeiro, líquido	50	480
Lucro antes dos impostos	3.088	11.246
Impostos de renda e contribuição social correntes	(901)	(1.477)
Lucro líquido do exercício	2.187	9.769
Lucro líquido por cotas (R$)	0,32	1,21

Demonstrações do Resultado Abrangente

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	2.587	9.769
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	2.587	9.769

Demonstrações Do Fluxos de Caixa

	2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	2.587	9.769
Depreciação	1.052	1.055
Outras Provisões	(354)	(12)
Provisão para perdas em investimentos	(1)	(1)
Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e outros	12	(251)
Encargos sobre financiamentos e empréstimos parcelados	23	40
Lucro líquido do exercício ajustado	3.319	10.612
Variação nos ativos e passivos operacionais (Aumento) redução dos ativos:		
Contas a receber de clientes	(7.623)	132
Adiantamentos	(2)	(1)
Impostos e contribuições a recuperar	(34)	73
Dividendos recebidos	21	(6)
Depósitos judiciais	33	4
Dividendos a Pagar	2.587	-
Caixa líquido (aplicado) dos passivos:		
Fornecedores	14	(163)
Adiantamento IFRS 16	(173)	(173)
Impostos a recolher	40	(22)
Imposto de renda e contribuição social	(173)	(125)
Outros passivos	12	(250)
Caixa líquido consumido (gerado) pelas atividades operacionais	(1.979)	10.234
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Empréstimos e financiamentos	(242)	(241)
Partes relacionadas	(210)	338
Dividendos distribuídos	(7.784)	(10.202)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	(8.236)	(10.603)
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	(10.215)	(369)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	10.674	11.043
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	459	10.674
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	(10.215)	(369)

Demonstrações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2018	8.093	4.128	-	12.221
Lucro líquido do Exercício	-	9.769	-	9.769
Dividendos adicionais	-	(10.700)	-	(10.700)
Constituição da reserva de lucros	-	9.769	(9.769)	-
Saldos em 31/12/2019	8.093	5.197	-	13.290
Lucro líquido do Exercício	-	-	2.587	2.587
Lucros distribuídos	-	(7.784)	-	(7.784)
Constituição de reserva de lucros	-	2.587	(2.587)	-
Saldos em 31/12/2020	8.093	-	-	8.093

Gustavo Nader Damião Rodrigues Diretor-Presidente
André Luiz Ribeiro Constantino CONTADOR – CRC RJ nº RJ-091129/O-1

As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes da BDO RCS Auditores Independentes SS está à disposição dos Srs. Acionistas na sede da Companhia.

METAR LOGÍSTICA LTDA.

CNPJ 10.992.167/0001-30

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2020 e 2019 (Valores expressos em Milhares de Reais, exceto quando demonstrado de outra forma)

Balanços Patrimoniais

ATIVO	2020	2019
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de Caixa	1.125	1.343
Contas a receber		
Clientes locais	3.813	7.602
Partes relacionadas	3.074	187
	6.887	7.789
Impostos a recuperar	26	8
Outros créditos	474	448
Total do ativo circulante	8.512	9.588
NÃO CIRCULANTE		
Créditos de tributos	23	23
Depósitos judiciais	244	245
Outros créditos	14	14
Imobilizado	568	732
Direito de Uso	983	287
Intangível	21	57
Total do ativo não circulante	1.853	1.358
TOTAL	10.365	10.944

PASSIVO CIRCULANTE	2020	2019
Fornecedores a pagar		
Fornecedores nacionais	879	936
Partes relacionadas	170	221
	1.049	1.157
Passivo de arrendamento – Partes relacionadas	262	98
Salários, encargos e obrigações sociais	1.136	1.432
Impostos a recolher, exceto CSLL e IRPJ	612	526
Dividendos/Lucros a Pagar	4.150	-
Impostos de renda e contribuição social	378	430
Adiantamentos recebidos de clientes	112	93
Outras contas a pagar	564	42
Total do passivo circulante	8.163	3.778
NÃO CIRCULANTE		
Passivo de arrendamento – Partes relacionadas	691	193
Provisão para contingências	66	67
Outras contas a pagar	1.325	-
Total do passivo não circulante	2.082	260
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	100	100
Reservas de lucros	-	6.706
Total do Patrimônio líquido	100	6.806
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	10.345	10.844

Demonstrações Do Fluxos de Caixa

	2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo (lucro) líquido do exercício	(2.556)	6.874
Depreciação/Amortização	232	312
Juros Arrendamento IFRS 16	22	14
Depreciação/Amortização	212	235
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	2.940	-
Outras Provisões	3.144	172
Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e outros	(1)	(508)
Lucro líquido de exercício ajustado	4.093	7.100
(Aumento) redução dos ativos:		
Clientes e operações a receber	(4.182)	(958)
Adiantamentos	1	136
Impostos a recuperar	(18)	-
Outros créditos	(26)	168
Aumento (redução) dos passivos:		
Fornecedores	(57)	186
Salários, encargos e obrigações sociais	(296)	79
Dividendos/Lucros a Pagar	4.150	-
Obrigações Tributárias	(65)	10
Partes relacionadas	(11)	(2.360)
Outros passivos	746	16
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	4.293	4.377
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo intangível	(13)	(61)
Caixa Líquido consumido pelas atividades de investimentos	(13)	(61)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamentos de arrendamentos IFRS 16	(348)	(330)
Dividendos distribuídos	(4.150)	(5.500)
Caixa Líquido consumido pelas atividades de financiamentos	(4.498)	(5.830)
Redução líquida de caixa e equivalente de caixa	(218)	(1.514)
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	1.343	2.857
Caixa equivalente de caixa no fim do exercício	1.125	1.343
Redução líquida de caixa e equivalente de caixa	(218)	(1.514)

Demonstrações do Patrimônio Líquido Capital Social Reservas de Lucros (Prejuízos) acumulados Total

	Capital Social	Reservas de Lucros	(Prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31/12/2018	100	5.338	-	5.438
Lucro líquido do exercício	-	-	6.874	6.874
Destinação do lucro:				
Lucros distribuídos	-	-	(5.500)	(5.500)
Constituição da reserva de lucros	-	1.370	(1.370)	-
Saldos em 31/12/1900	100	6.706	-	6.806
Prejuízo do exercício	-	-	(2.556)	(2.556)
Destinação do lucro:				
Lucros distribuídos	-	(4.150)	-	(4.150)
Absorção de Prejuízo	-	(2.556)	2.556	-
Saldos em 31/12/2020	100	-	-	100

Marcelo Carvalho Barreto Diretor Executivo
André Luiz Ribeiro Constantino CONTADOR – CRC RJ nº RJ-091129/O-1

As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes da BDO RCS Auditores Independentes SS está à disposição dos Srs. Acionistas na sede da Companhia.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - *(nova denominação da Isec Securitizadora S.A)*

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 19ª E 20ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO *(NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECRITIZADORA S.A. SUCESSORA POR INCORPORAÇÃO DA SCCI - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A).*

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das Séries 19ª e 20ª da 1ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** *(nova denominação da ISEC SECURITIZADORA S.A. sucessora por incorporação da SCCI – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A)*, com sede na Rua Manoel Dias da Silva, nº 1.165, 4º andar, ala C, 215, Imbiri Bibi, São Paulo, CEP: 04523-004 ("DRI", "Títulares dos CRI", "Emissão" e "emissora" respectivamente), e **PENTAGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 21 de setembro de 2021 às 14h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme instituído pela CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 12.2 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão celebrado em 28 de outubro de 2015, conforme aditado ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre o seguinte ordem do dia: a) Não realização da Recompra Facultativa dos Créditos Imobiliários, na forma da cláusula 8.1, item (iv) do *Instrumento Particular de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios Imobiliários Representados por Cédulas de Créditos Imobiliários e Outras Avenças* ("Contrato de Cessão") e por consequência, a não declaração do vencimento antecipado dos CRI, na forma da cláusula 8.1.7.1 do Termo de Securitização, em razão do descumprimento relativo a apresentação intempestiva das Demonstrações Financeiras no mês de setembro de 2020 das demonstrações financeiras da Nova Colorado ("Cedente") e das SPEs (conforme definido no Termo de Securitização), referentes aos períodos de 31/12/2020, conforme previsões constantes no item 5.7 do *Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia Sob Condição Suspensiva e Outras Avenças* ("Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas). Ia) Aprovar a alteração da Remuneração dos CRI (conforme definido no Termo de Securitização), da variação acumulada do IGP-M/FGV, excesso de juros a taxa de 10,60% (dez inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano, para a variação acumulada do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), acrescida de juros a taxa de 8% (oito inteiros por cento) ao ano, a partir do dia (dd) subsequente da data de aprovação deste item em assembleia, com a consequente alteração da cláusula 4.1.1.1 do Termo de Securitização; e c) Aprovar a opção de Recompra Facultativa total ou parcial dos Créditos Imobiliários, condicionado ao pagamento pelo Cedente de waiver fee de 0,5% sobre o saldo devedor dos créditos, de modo que os Documentos da Operação sejam aditados para prever as condições da Recompra Facultativa; e d) Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item(s) acima. O material de apoio necessário para as deliberações dos Títulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc e (ii) no site da CVM. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, para presença de Titulares dos CRI que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRI Seniores em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número, conforme cláusula 12.4 do Termo de Securitização, já as deliberações serão tomadas por Titulares dos CRI, que representem, no mínimo 2/3 (dois terços) dos CRI Seniores em Circulação, em qualquer convocação, conforme cláusula 12.11 do Termo de Securitização. Considerando as medidas restritivas relacionadas principalmente ao fluxo e aglomeração de pessoas impostas pelo governo nacional e internacional em face da ampla e complexa disseminação do novo coronavírus vírus causador da Covid-19, bem como em observância à IN CVM 625, os Títulares dos CRI que a Assembleia se reunirá de forma exclusiva e remota e eletrônica, tanto para fins de participação quanto para voto, através do sistema Teams de conexão via internet, com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora aqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico a Emissora para ger-ian@virgo.inc com cópia para juridico@virgo.inc e ao Agente Fiduciário para assembleias@pentagonotrustee.com.br pelo referendamento, em até 02 (dois) dias antes da realização da Assembleia, sendo aceito somente até o horário de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular do CRI; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais, com reconhecimento de firma e em caso de sua ausência, comprovante de cópia do documento de identidade do outorgante. Conforme art. 7º da IVCM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, em a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 01 de setembro de 2021.
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
(nova denominação da Isec Securitizadora S.A. sucessora por incorporação da SCCI- Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A)

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - *(nova denominação da Isec Securitizadora S.A)*

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 31ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECRITIZADORA S.A)

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 31ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** (atual denominação da ISEC SECURITIZADORA S.A.), com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04533-004 ("DRA", "Títulares dos CRA", "Emissão" e "Emissora" respectivamente), e **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-89, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º Andar Pinheiros, CEP 05425-020, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), a ser realizada em **22 de setembro de 2021 às 14h00**, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Teams, conforme Instrução Normativa da CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 13.3.3 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da Emissão celebrado em 09 de março de 2021 ("Termo de Securitização"), deliberar sobre a ordem do dia: **I)** Aprovar o não aditamento do contrato vinculado de Devedora, conforme informações contidas no Material de Apoio a ser disponibilizado no site da CVM e da Emissora; e **II)** Autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Securitizadora, realizar e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o que fora deliberado no item acima. O material de apoio necessário para as deliberações dos Títulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, para presença de Titulares de CRA que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número, já as deliberações sobre a matéria constante da Ordem do Dia da presente Assembleia, serão tomadas por Titulares de CRA, que representem, em primeira Convocação 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em Circulação ou, em segunda convocação, por Titulares dos CRA em Circulação que representem 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em Circulação presentes na assembleia, conforme cláusulas 7.1 (xxviii), 13.5 e 13.6.1 do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora aqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico: gestao@virgo.inc com cópia para juridico@virgo.inc e ao Agente Fiduciário para assembleias@vortx.com.br preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, sendo aceito somente até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O titular do CRA poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular do CRA ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (ou com certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular do CRA ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprovem os respectivos poderes; Conforme art. 7º da IVCM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 01 de setembro de 2021.
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
(atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Praça João Mendes s/nº - sala 2200 / 2208 - Centro - CEP 01501-900 - Fone: (11) 2171-6353 - São Paulo-SP - E-mail: sp1regpublicos@tjsp.jus.br - Horário de Atendimento ao Público: das12h30min às19h00min - **EDITAL de CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias**, expedido nos autos da ação de **USUCAPIÃO**, processo nº **1044779-92.2015.8.26.0100** (Usuc.541). A Doutora **JULIANA FORNERETTE FULFARO**, MM\ª Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, faz **SABER** aos herdeiros de Osmar Lício de Alencar: Filomena Meirelles de Alencar, JoséLúcio Arraia, Maria José dos Passos Arraia, Francisca Lúcio Carlos, Dionizete Ferreira Carlos, MariaMeirelles da Silva, Francisco Meirelles da Silva, Antonio Arraia de Meirelles, Maria Natalia de Meireles, Maria Nadir Bresqui, Maria Lúcia de Alencar, Maria Castilina dos Santos, Celina Alencar Dalaqua, Luiz Antônio Dalaqua, Hermenina Lúcia Mendes, Antonio Nogueira Sobrinho,Vera Lucia de Alencar, Luiz da Silva Alencar, Isaac Mendes de Alencar ou Isaac Mendes de Alencar, Heracildes Batista Fonseca Filho, Orlando Cavalieri Junior, Deli Delgado Cavalieri; Orací Califani, Maria de Lourdes de Freitas, Artur Dias Pinto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/osucessores, que **EDNALDO DA SILVA RODRIGUES** e **VANESSA APARECIDA DOS PASSOS RODRIGUES** ajuizou(ram) ação de **USUCAPIÃO**, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Aurora da Esperança, nº 61, Jardim Alto Alegre, São Paulo-SP, com área de 151,88 m², contribuinte nº 248.004.0038-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente **EDITAL** para **CITAÇÃO** dos **SUPRAMENCIONADOS** para que, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de **20 dias úteis**, **CONTESTEM** o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 23 de junho de 2021.

01 e 02/09

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0018997-30.2020.8.26.0002. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Execução de Contratos. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: CRTCAD Comércio Varejista LTDA - EPP e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0018997-30.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juíza(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dra. Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) PAMELA KATIA ZANOTELLI; Brisiéria; Solteira, CPF 345.871.308-97, que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, em face de Óptica Zanotelli Ltda – Epp (CNPJ: 13.478.100/0001-70), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento do mandado/ordem de sustação/penhora/arresto/bloqueio de valores, sob pena de incidência de multa de 10%, honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC, sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. 02 e 03 / 09 / 2021

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1008448-84.2015.8.26.0006. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo. Requerido: Ricardo Calve Garcia. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008448-84.2015.8.26.0006. O(A) MM. Juíza(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). Sinval Ribeiro de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RICARDO CALVE GARCIA (CPF: 157.273.928-09), que HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, ter ajuizado ação de Cobrança, do Procedimento Comum Cível, objetivando a quantia de R$ 80.669,31 (abril de 2015), decorrente do Cheque Especial nº 1060-0027349, Crédito Parcelado Giro Fácil nº 1060-0419274 e Crédito Parcelado Giro Fácil nº 3060-0419268. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 16 de agosto de 2021. 02 e 03 / 09 / 2021

EDITAL de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0024163-06.2021.8.26.0100. A Dra. Juliana Pilelli da Guia, Juíza de Direito da 39ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Natalia Arze Pascalicchio (CPF: 374.717.518-03), que o Inmetro Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (CNPJ: 00.000.000/0001-91), ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R$ 80.669,31 (abril de 2015), decorrente do Cheque Especial nº 1060-0027349, Crédito Parcelado Giro Fácil nº 1060-0419274 e Crédito Parcelado Giro Fácil nº 3060-0419268. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de março de 2021. 02 e 03 / 09 / 2021

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1007231-89.2016.8.26.0020. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Sociedade Beneficiente São Camilo, entidade mantenedora do Hospital São Camilo - Pompeia. Requerido: Amilton Marano de Souza. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007231-89.2016.8.26.0020. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Fernanda Simões Colombini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Amilton Marano de Souza (CPF: 755.867.208-25), que Sociedade Beneficiente São Camilo lhe ajuizou ação de Cobrança, do Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 2.365,06 (junho/2016), decorrente dos Serviços Prestados de Serviços nº's 204076 e 204077. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de março de 2021. 02 e 03 / 09 / 2021

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1017530-95.2017.8.26.0004. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Sociedade Beneficiente São Camilo. Requerido: Rafael Matsunaga e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1017530-95.2017.8.26.0004. O(A) MM. Juíza(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Claudia Bedotti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Rafael Matsunaga (CPF: 356.658.958-34), que Sociedade Beneficiente São Camilo lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 491.606,89 (dezembro de 2017), decorrente do Contrato nº's 209126, 209129, 209132, 209135, 209138 e 209134. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 23 de agosto de 2021. 02 e 03 / 09 / 2021

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029183.32.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juíza(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) ANGELA RODRIGUES ALVES, Brasileira, Divorciada, Jornalista, RG 486675, CPF 762.885.368-49, que lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial Cível por parte de Arnaldo Moses Wortsman, alegando em síntese: obtiveram a total procedência da ação, para condenar a requerida no pagamento de Danos Morais sofridos pelo autor, no quantia de R$ 40.000,00, face as acusações e imputações da requerida. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que terá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 02 e 03 / 09 / 2021

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL - 42ª VARA CÍVEL - Praça João Mendes s/nº - 14º andar - salas nº 1413 / 1409 - Centro - CEP 01501-900 - Fone: (11) 2171-6353 - São Paulo-SP - E-mail: spcivel42@tjsp.jus.br - **EDITAL** de Citação - Prazo de **20 dias** - Processo nº **1017182-51.2015.8.26.0100**. A MM\ª Juíza de Direito da 42ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. **MARIAN NAJJAR ABDO**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **BUFFET FABRICA COMÉRCIO E EVENTOS LTDA.**, CNPJ 05.692.139/0001-67, que **RK EVENTOS E FORMATURAS LTDA.** themove ação de **PROCEDIMENTO COMUM** (correu: Marcelo Andrade Vasconcellos), visando ser declarado o seu direito de retenção do valor do sinal, decorrente do cheque AA-000257, de R$ 6.375,00, e a condenação nas verbas sucumbenciais, dispostas no contrato de prestação de serviços, alegando que requereu cinco atividades de forma irregular, deixando de cumprir o contrato firmado, sendo então inexigível o pagamento. Estando a ré em lugar incerto e não sabido, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de **15 dias**, a fluir após os **20 dias úteis**, **CONTESTE** o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 12 de abril de 2021.

02 e 03/09

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fincapital Sociedade de Crédito Direto S.A. - CNPJ/NMF nº (em organização)

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da Ata de Assembleia Geral de Constituição de 29.07.2019, Realizada em 15.01.2020

Data, Hora, Local: 15.01.2020, às 10hs, na sede Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, Conjuntos 21, Parte, São Paulo/SP. **Mesa:** Presidente: **Márcio Garcia de Souza**; Secretário: **Alexandre Wilfert Borges**. **Presença:** Totalidade dos acionistas detentores de ações representativas da totalidade do capital social: **Fincapital Participações S.A.**, CNPJ/MF nº 30.318.033/0001-45, JUCESP NIRE 32.300.518.322, e **Finvest Finanças e Investimentos S.A.**, CNPJ/MF nº 04.004.063/0420001-22, JUCESP NIRE 35.300.323.501, ambas com sede em São Paulo/SP, e representadas por seus Diretores, Márcio Garcia de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 03.502.798-2 (IFP-RJ), CPF/MF nº 425.528.467-91, e Alexandre Wilfert Borges, brasileiro, convivente em união estável, maior, administrador de empresas, RG nº 11.077.143-0 (IFP-RJ) e CPF/MF nº 239.858.931-15, ambos residentes em São Paulo/SP. **Deliberações Aprovadas: (a)** Os acionistas substituíram o Diretor Presidente da sociedade, haja vista ter deixado em 29.07.2019, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado em fase de constituição nos termos da Lei nº 6.404/76, conforme alteração pela Lei nº 6.404/76 e na Resolução do Banco Central nº 4.656, de 26.04.2018, com a denominação de **Fincapital Sociedade de Crédito Direto S.A.**, a qual tem por escopo social: (i) a outorga de crédito sob as modalidades e opções de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio; (ii) a cessão de créditos a fundos de investimento, securitizadoras e a terceiros; (iv) atuação como representante de seguros na distribuição de seguro relacionado com as operações mencionadas item (i), bem como pela plataforma eletrônica e nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP); e (v) emissão de moeda eletrônica, nos termos da regulamentação em vigor. **(b)** Na sequência, os presentes retratificaram, a forma e proporção de subscrição do capital social, no valor de R$ 7.000.000,00, representado por 2.000.000 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, conforme segue: I) a acionista **Fincapital Participações S.A.** subscreve 1.699.999 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 cada uma, as quais são parcialmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, tudo nos termos do boletim de subscrição, (ii) a acionista **Finvest Finanças e Investimentos S.A.** subscreve 01 ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 cada uma, nos termos do boletim de subscrição, e (iii) a acionista **Márcio Garcia de Souza** subscreve 300.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 cada uma, as quais são parcialmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, tudo nos termos do boletim de subscrição. **Subscritor: Fincapital Participações S.A.** subscreve 1.699.999 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Preço de Emissão por Ação**: R$ 1,00. **Preço Total de Emissão**: R$ 1.699.999,00. **Forma de Integralização:** 850.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são integralizadas neste ato pela subscritora, em moeda corrente nacional, ao preço total de emissão, no valor de R$ 850.000,00. As demais 849.999 ações são integralizadas até 15/01/2021, em moeda corrente nacional, bens ou direitos. **Subscritor: Finvest Finanças e Investimentos S.A.** subscreve: 01 ação ordinária, nominativa e sem valor nominal. **Preço de Emissão por Ação**: R$ 1,00. **Preço Total de Emissão:** R$ 1,00. **Forma de Integralização:** 1 ação ordinária, nominativa e sem valor nominal é integralizada neste ato pela subscritora, em moeda corrente nacional. **Subscritor: Márcio Garcia de Souza**, subscreve: 300.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Preço de Emissão por Ação**: R$ 1,00. **Preço Total de Emissão:** R$ 300.000,00. **Forma de Integralização:** 150.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são integralizadas neste ato pela subscritora, em moeda corrente nacional, ao preço total de emissão R$ 150.000,00. As demais 150.000 ações serão integralizadas até 15/01/2021, em moeda corrente nacional, bens ou direitos. Tendo sido capital social totalmente subscrito e integralizado, conforme certificado nesta Assembleia, o Sr. Presidente determinou ao Secretário, para o efeito do disposto no artigo 80, III, da Lei nº 6.404/76 e no artigo 27 da Lei nº 4.595/76, que fosse estabelecido depósito realizado em 31.07.2019, em títulos públicos federais, na forma da lei, referente à integralização de 50% do capital social em moeda corrente nacional, bem como cancelados os boletim de subscrição anexos à Ata de AGC ante a rerratificação deliberada, o que foi aprovado por unanimidade dos acionistas. **(c)** Leitura do projeto de Estatuto Social, rerratificado para incluir quórum qualificado de aprovação de acontecimentos de interesse da minoria, 90% do capital votante para deliberação de matérias, nos termos da nova redação dos Artigos 13º e 14º do Estatuto Social: **(d)** O Estatuto Social, ora rerratificado, foi submetido à votação e aprovado por unanimidade dos acionistas. O Estatuto Social aprovado integra esta ata, devendo ser levado a registro na JUCESP **(e)** eleição da Diretoria e fixação da sua remuneração global anual, foram ratificados por unanimidade dos presentes, sem qualquer ressalva: **(f)** Por fim, determinou o Presidente que a Ata de AGC ora rerratificada integre a ata desta Assembleia. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 15.01.2020. **Acionistas Presentes: Fincapital Participações S.A.** – Márcio Garcia de Souza - Diretor, p. **Alexandre Wilfert Borges** - Diretor, **Finvest Finanças e Investimentos S.A.**, p. **Márcio Garcia de Souza** - Diretor, p. **Alexandre Wilfert Borges** - Diretor, **Márcio Garcia de Souza**. Advogado, Suo Hong Tita - OAB/SP 166.074. JUCESP nº 433.033/29-7 em 14.10.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Estatuto Social – Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º: A Companhia, sob a denominação social de **Fincapital Sociedade de Crédito Direto S.A.**, é uma sociedade anônima, de capital fechado que se regerá pelo presente Estatuto Social e disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores ["Lei nº 6.404/76"]. **§ 1º Único:** A Companhia poderá adotar o nome fantasia de "FinCap". **Artigo 2º:** A Companhia tem sua sede e foro na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, Conjuntos 21 - parte, Itaim Bibi, CEP 04506-000. § Único - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir e encerrar filiais, escritórios, agências e estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e no exterior. **Artigo 3º:** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Artigo 4º:** A Companhia tem como objeto social: (i) a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios, exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio; (ii) a cessão de créditos a fundos de investimento, securitizadoras e demais hipóteses previstas na lei em vigor; (iii) a análise de crédito para terceiros; (iv) a corretagem de seguros, inclusive para terceiros; (v) a atuação como representante de seguros na distribuição de seguro relacionado com as operações mencionadas item (i), por meio de plataforma eletrônica, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), e (vi) a emissão de moeda eletrônica, nos termos da Resolução do Banco Central nº 4.656, de 26.04.2018 e regulamentação em vigor. **§ Único:** Além a exposição da autorização para funcionamento da Companhia, é vedada a realização de qualquer atividade, especialmente operações privativas das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, permitindo somente aquelas necessárias ao cumprimento do disposto no artigo 7º do Regulamento que constitui o Anexo I à Resolução nº 4.122, de 2012 (Resolução 4.122/2012, Regulamento Anexo I, artigo 7º, § 1º, I, Regulamento Anexo II, artigo 10, caput; Circular 3.649/2013, artigo 9º, § 2º), a saber: (a) formalizar os atos societários de constituição da Companhia, levando-os, após a aprovação do Banco Central do Brasil, a arquivamento no Registro do Comércio; (b) implementar e estruturar organizacional, contemplando em estrutura de governança corporativa, de gerenciamento do negócio, de controles internos e de gerenciamento de riscos, a contratação dos sistemas eletrônicos e da mão de obra, a aquisição de equipamentos e a adoção de todas as demais providências previstas no plano de negócios e demais necessárias às atividades da Companhia; (c) apresentar ao Banco Central do Brasil requerimento solicitando a realização de inspeção a fim de verificar a adequação da estrutura operacional pretendida. **Capital Social: Artigo 5º:** O capital social da Companhia é de R$ 2.000.000,00, expresso em moeda corrente nacional, dividido em 2.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas pelos acionistas. **Artigo 6º:** A Assembleia Geral que autorizar o aumento de capital social, mediante a subscrição de novas ações, disporá acerca das condições para a sem observância quanto a ordem de preferência para o direito ao preço de emissão e ao preço de subscrição. **Artigo 7º:** A Companhia poderá adquirir, utilizando saldos de lucros ou reservas disponíveis, excesso a reserva legal, suas próprias ações para permanência em tesouraria, sem que isso implique na diminuição do capital social, vendê-las ou posteriormente cancelá-las, observadas as disposições legais aplicáveis. **§ Único:** As ações mantidas em tesouraria não terão direito a voto, a dividendos ou a receber notificações de qualquer espécie, até sua reocolocação em circulação. **Artigo 8º:** As ações da Companhia são nominativas e a sua propriedade presumir-se-á pelo registro do nome do acionista no livro "Registro de Ações Nominativas", e a Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento do acionista, devendo ser cobrados deste os respectivos custos. **§ Único:** As ações ou títulos múltiplos e os certificados de ações serão sempre assinados por dois Diretores da Companhia. **Artigo 9º:** A cada ação ordinária nominativa corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Artigo 10º:** A Companhia poderá emitir ações preferenciais, as quais, a critério da Assembleia Geral que deliberar por sua emissão, (i) não terão direito a voto nas deliberações da Assembleia Geral, e (ii) poderão ter prerrogatiada na distribuição de dividendos, fixo ou mínimo, e não cumulativo ou prioridade no reembolso do capital, nos termos, em caso de liquidação da Companhia. **Assembleia Geral de Acionistas: Artigo 11º:** As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão, ordinariamente, no prazo da Lei nº 6.404/76, e, extraordinariamente, sempre que exigirem os interesses sociais ou quando as disposições deste Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberações dos acionistas, sendo permitida a realização simultânea de Assembleias Gerais ordinárias e extraordinárias. **§ Único:** A Assembleia Geral será instalada e presidida por qualquer dos Diretores, ou em sua ausência, por qualquer acionista escolhido pela maioria dos presentes, cabendo ao Presidente a escolha do Secretário. **Artigo 12º:** A Assembleia Geral convocada por qualquer dos Diretores, por meio de carta com aviso de recebimento ou correspondência, conforme determinado em lei, deles devendo constar a ordem do dia, a data, a hora e o local da Assembleia. **§ Único:** Do procedimento de convocação, instalação e deliberação em Assembleia Geral deverão seguir aquelas estabelecidos na Lei nº 6.404/76. **Artigo 13º:** As deliberações, exceto nos casos previstos em lei e neste estatuto social, serão tomadas por maioria de acionistas representantes da maioria das ações emitidas pela Companhia, sendo atribuído 1 voto para cada ação ordinária. **§ 1º:** Somente poderão tomar parte e votar na Assembleia Geral os acionistas que estiverem registrados em seu nome nos livros próprios com 48 horas de antecedência da data designada para a realização da referida Assembleia Geral. Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Geral por mandatários, nos termos da Lei nº 6.404/76, mediante procuração com poderes específicos, a qual ficará arquivada na sede da Companhia. **§ 2º:** Os acionistas poderão se representados nas Assembleias Gerais por procurador constituído em prazo de um ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira. **§ 3º:** Nas deliberações da Assembleia Geral serão obrigatoriamente observadas as orientações advindas de acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. O presidente da Assembleia Geral não computará os votos proferidos contra ou por abstenção, nos termos de acordos de acionistas. **Artigo 14º:** Dependerão de prévia aprovação dos acionistas titulares de, no mínimo, 90% do capital social, a aprovação em Assembleia Geral de Acionistas das seguintes matérias: (i) a reforma do estatuto social da Companhia; (ii) a eleição e destituição de membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando instalado; (iii) a emissão de ações preferenciais e debêntures, partes beneficiárias, bônus de subscrição; (iv) a avaliação de bens para formação do capital social; (v) a redução do capital social de acionista; (vi) a aprovação de contas da administração e a deliberação sobre as demonstrações financeiras da Companhia; (vii) as reorganizações societárias ou combinações de negócios, incluindo, sem limitação, a incorporação, fusão, cisão, transformação e liquidação da Companhia; (viii) a ocorrência de estado de liquidação da Companhia; (viii) o pedido de recuperação judicial, extrajudicial ou de falência; (ix) a alienação, cessação ou cumulado de bens imóveis da Companhia; (x) a aquisição de bens imóveis pela Companhia e a celebração de instrumentos de financiamento; (xi) a alteração do Estatuto Social; e (xii) a dissolução da Companhia. **Administração da Companhia: Artigo 15º:** A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta de, no mínimo, 2 Diretores e, no máximo, 5 Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo-Financeiro, um Diretor Operacional e um Diretor de Produtos, e os demais sem designação específica, todos residentes no País, acionistas ou não. A Diretoria poderá ser composta por um ou mais Diretores, sem designação específica. **§ Único:** Os Diretores deverão atender aos requisitos estabelecidos na legislação e regulamentação do Sistema Financeiro Nacional, e a legislação e regulamentação específica das instituições financeiras, bem como prestar as informações e declarações exigidas nos prazos e condições previstos na legislação e regulamentação em vigor. **Artigo 16º:** Os Diretores serão eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, tendo mandato unificado de 2 anos, permitida a reeleição. **§ 1º:** O mandato dos membros da Diretoria estendem-se-á até a posse dos seus substitutos. **§ 2º:** Todos os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos no livro próprio, após a aprovação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores. **§ 3º:** Os diretores tem o dever de cumprir os deveres e atribuições que lhes forem atribuídos pelo presente Estatuto Social, estando dispensados de prestar caução ou garantia para o exercício de suas funções. **§ 4º:** A Assembleia Geral de Acionistas estabelecerá a remuneração dos membros da Diretoria. **§ 5º:** É expressamente vedado o exercício de cargo diretor o ato praticado por qualquer Diretor da Companhia que a envolva em negócios ou atividades estranhos aos interesses da Companhia, bem como, a prática de ato de liberalidade civil ou criminal, se for o caso, a que qualquer sócio o infrator deste dispositivo. **§ 6º:** No impedimento, ausência temporária, ou vacância do cargo, por qualquer motivo, de qualquer dos Diretores, a Diretoria poderá nomear substituto para o cargo vacante, observado o disposto, a ser realizada no prazo de 30 dias, que deliberará sobre a eleição de novos Diretores. **Artigo 17º:** A Diretoria tem o órgão executivo responsável pela administração da Companhia, funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos negócios sociais, observadas as disposições da lei, do presente Estatuto Social e as decisões de privativa aprovação da Assembleia Geral. **Artigo 18º:** Compete à Diretoria, sem prejuízo das demais competências estabelecidas pelo presente Estatuto Social ou definidas pela Assembleia Geral de Acionistas: (a) representar a Companhia perante terceiros e repartições necessárias ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei, neste Estatuto Social ou em eventual Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia; (c) zelar pela observância da Lei e deste Estatuto Social; (d) coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o acompanhamento das deliberações tomadas, tanto em Assembleias Gerais, como suas próprias reuniões; e (e) administrar, gerir e superintender os negócios sociais. **Artigo 19º:** Todos os atos de obrigação ou responsabilidade perante a Companhia, ou por qualquer forma em benefício dela, serão assinados por dois Diretores. **§ 1º:** Diretor em conjunto com 1 procurador constituído nos termos do § primeiro abaixo. **§ 1º:** A outorga de procurações em nome da Companhia dependerá sempre da assinatura conjunta de 2 Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente. As procurações outorgadas, além de mencionarem os poderes outorgados e nomearem o outorgado, deverão ser nominativas e ter validade da outorga, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade não superior a 1 ano. **§ 2º:** Os atos que ultrapassarem os limites de competência da Diretoria ou 1 procurador com poderes específicos na prática dos seguintes atos: (a) recebimento de citações ou notificações judiciais, representação da Companhia em juízo, exceto para a prática de atos que impliquem renúncia de direitos; (b) representação perante a Junta de Trabalho e indústrias, inclusive para matéria de admissão, suspensão ou demissão de empregados; (c) atos de natureza trabalhista; e (c) prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante repartições públicas, sociedades de economia mista, juntas comerciais, INSS, FGTS e sociedades cooperativas; e outras de mesma natureza. **Artigo 20º:** Ao Diretor Presidente caberá: estabelecer o plano estratégico dos negócios, definindo objetivos, metas e forma de atuação junto ao mercado, presidir trabalhos junto às diretorias e demais gestores de forma a garantir que os planos sejam realizados dentro dos padrões de qualidade, rentabilidade, prazo e segurança. **Artigo 21º:** Ao Diretor Administrativo Financeiro caberá: definir, implantar e coordenar em conjunto com outras áreas, processos, rotinas e controles internos para o cumprimento da missão da instituição, proporcionando e agregando segurança e confiabilidade das ações para atingir seus objetivos e metas de forma rápida e segura, dentro dos critérios de custo benefício, treinamento e engajamento dos colaboradores, como também pelo estabelecimento de políticas, normas e procedimentos inerentes à gestão contábil, gestão de pessoas, gestão financeira e gestão de infraestrutura e serviços administrativos, documentação corporativa e de outras atribuições inerentes ao cargo. **Artigo 22º:** Ao Diretor Operacional caberá a correta aplicação dos recursos financeiros e a qualidade do crédito/financiamento, cumprindo os procedimentos e normativos operacionais estabelecidos nas políticas de financiamento da Companhia, em consonância com os normativos dos órgãos reguladores e fiscalizadores. Deliberará, em conjunto com os demais membros da Presidência e Diretoria, políticas e alçadas e limites para aprovação das operações de crédito/financiamentos assim como outras operações e atribuições inerentes às políticas de riscos que a Companhia pretende assumir. As atividades de originação da operação, pré-análise e análise de crédito/financiamento, formalização da operação e acompanhamento da financiamento, também estão subordinadas a Diretoria Operacional. **Artigo 23º:** Ao Diretor de Produtos caberá: pesquisar e desenvolver novos produtos no mercado de atuação da Companhia, propiciar e desenvolver ações de relacionamento e fidelização e estratégia de marketing da Companhia, incluindo campanhas e planos de comunicação, fornecer suporte à área comercial, estabelecer e propiciar a área de suporte a produtos, planejar, controlar e acompanhar o ciclo de vida de produtos. **Conselho Fiscal: Artigo 24º:** A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 a 5 membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral, nos casos previstos em lei. **Artigo 25º:** O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros ser reeleitos. **Artigo 26º:** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Exercício Social, Balanço, Lucros e sua Aplicação: Artigo 27º:** O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se, portanto, em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 28º:** A 30 de junho e a 31 de dezembro de cada ano, procender-se-á ao levantamento do inventário e do balanço geral, com observância das obrigações previstas em lei. Do resultado apurado, serão dedozidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. **§ 1º:** Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral, observando o disposto nos artigos 193 a 203 da Lei nº 6.404/76 e neste Estatuto Social, proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício. **§ 2º:** A Companhia poderá levantar balanços patrimoniais, inclusive mensais, em função dos quais se faculta a distribuição de dividendos conforme deliberado pela Assembleia Geral. **§ 3º:** A Diretoria poderá declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual. **Artigo 29º:** Do lucro líquido do exercício, antes da provisão para o imposto de renda e a constituição do Fundo de Reserva Legal até alcançar 20% do capital social; (ii) 25% será destinado ao pagamento de dividendo aos acionistas; (iii) e o saldo terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, após apresentação da proposta da Diretoria e, se em funcionamento do Conselho Fiscal. **§ Único:** A Assembleia Geral poderá deliberar sobre a distribuição de dividendo inferior àquele fixado no item (ii) do Artigo 29º - supra ou a retenção de todo o lucro. **Do Componente Organizacional de Ouvidoria: Artigo 30º:** A Companhia constitui o canal de Ouvidoria para assegurar a entrada de demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionados nos canais de atendimento imediatamente à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual. **Artigo 29º:** Do lucro líquido do exercício, (i) será deduzida a percentagem de 5% para a constituição do Fundo de Reserva Legal até alcançar 20% do capital social; (ii) 25% será destinado ao pagamento de dividendo aos acionistas; (iii) e o saldo terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, após apresentação da proposta da Diretoria e, se em funcionamento do Conselho Fiscal. **§ Único:** A Assembleia Geral poderá deliberar sobre a distribuição de dividendo inferior àquele fixado no item (ii) do Artigo 29º - supra ou a retenção de todo o lucro. **Do Componente Organizacional de Ouvidoria: Artigo 30º:** A Companhia constitui o canal de Ouvidoria para assegurar a entrada de demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionados nos canais de atendimento imediatamente à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual; (iii) a atuação como representante de seguros na distribuição de seguro relacionado com as operações mencionadas item (i), por meio de plataforma eletrônica, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), e (iv) a emissão de moeda eletrônica, nos termos da Resolução do Banco Central nº 4.656, de 26.04.2018 e regulamentação em vigor. **§ Único:** Além a exposição da autorização para funcionamento da Companhia, é vedada a realização de qualquer atividade, especialmente operações privativas das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, permitindo somente aquelas necessárias ao cumprimento do disposto no artigo 7º do Regulamento que constitui o Anexo I à Resolução nº 4.122, de 2012 (Resolução 4.122/2012, Regulamento Anexo I, artigo 7º, § 1º, I, Regulamento Anexo II, artigo 10, caput; Circular 3.649/2013, artigo 9º, § 2º), a saber: (a) formalizar os atos societários de constituição da Companhia, levando-os, após a aprovação do Banco Central do Brasil, a arquivamento no Registro do Comércio; (b) implementar e estruturar organizacional, contemplando em estrutura de governança corporativa, de gerenciamento do negócio, de controles internos e de gerenciamento de riscos, a contratação dos sistemas eletrônicos e da mão de obra, a aquisição de equipamentos e a adoção de todas as demais providências previstas no plano de negócios e demais necessárias às atividades da Companhia; (c) apresentar ao Banco Central do Brasil requerimento solicitando a realização de inspeção a fim de verificar a adequação da estrutura operacional pretendida. **Capital Social: Artigo 5º:** O capital social da Companhia é de R$ 2.000.000,00, expresso em moeda corrente nacional, dividido em 2.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas pelos acionistas. **Artigo 6º:** A Assembleia Geral que autorizar o aumento de capital social, mediante a subscrição de novas ações, disporá acerca das condições para a sem observância quanto a ordem de preferência para o direito ao preço de emissão e ao preço de subscrição. **Artigo 7º:** A Companhia poderá adquirir, utilizando saldos de lucros ou reservas disponíveis, excesso a reserva legal, suas próprias ações para permanência em tesouraria, sem que isso implique na diminuição do capital social, vendê-las ou posterior a retenção ou cancelamento, observadas as disposições legais aplicáveis. **§ Único:** As ações mantidas em tesouraria não terão direito a voto, a dividendos ou a receber notificações de qualquer espécie, até sua reocolocação em circulação. **Artigo 8º:** As ações da Companhia são nominativas e a sua propriedade presumir-se-á pelo registro do nome do acionista no livro "Registro de Ações Nominativas", e a Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento do acionista, devendo ser cobrados deste os respectivos custos. **§ Único:** As ações ou títulos múltiplos e os certificados de ações serão sempre assinados por dois Diretores da Companhia. **Artigo 9º:** A cada ação ordinária nominativa corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Artigo 10º:** A Companhia poderá emitir ações preferenciais, as quais, a critério da Assembleia Geral que deliberar por sua emissão, (i) não terão direito a voto nas deliberações da Assembleia Geral, e (ii) poderão ter prerrogatiada na distribuição de dividendos, fixo ou mínimo, e não cumulativo ou prioridade no reembolso do capital, nos termos, em caso de liquidação da Companhia. **Assembleia Geral de Acionistas: Artigo 11º:** As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão, ordinariamente, no prazo da Lei nº 6.404/76, e, extraordinariamente, sempre que exigirem os interesses sociais ou quando as disposições deste Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberações dos acionistas, sendo permitida a realização simultânea de Assembleias Gerais ordinárias e extraordinárias. **§ Único:** A Assembleia Geral será instalada e presidida por qualquer dos Diretores, ou em sua ausência, por qualquer acionista escolhido pela maioria dos presentes, cabendo ao Presidente a escolha do Secretário. **Artigo 12º:** A Assembleia Geral convocada por qualquer dos Diretores, por meio de carta com aviso de recebimento ou correspondência, conforme determinado em lei, deles devendo constar a ordem do dia, a data, a hora e o local da Assembleia. **§ Único:** Do procedimento de convocação, instalação e deliberação em Assembleia Geral deverão seguir aquelas estabelecidos na Lei nº 6.404/76. **Artigo 13º:** As deliberações, exceto nos casos previstos em lei e neste estatuto social, serão tomadas por maioria de acionistas representantes da maioria das ações emitidas pela Companhia, sendo atribuído 1 voto para cada ação ordinária. **§ 1º:** Somente poderão tomar parte e votar na Assembleia Geral os acionistas que estiverem registrados em seu nome nos livros próprios com 48 horas de antecedência da data designada para a realização da referida Assembleia Geral. Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários, nos termos da Lei nº 6.404/76, mediante procuração com poderes específicos, a qual ficará arquivada na sede da Companhia. **§ 2º:** Os acionistas poderão se representados nas Assembleias Gerais por procurador constituído em prazo de um ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira. **§ 3º:** Nas deliberações da Assembleia Geral serão obrigatoriamente observadas as orientações advindas de acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. O presidente da Assembleia Geral não computará os votos proferidos contra ou por abstenção, nos termos de acordos de acionistas. **Artigo 14º:** Dependerão de prévia aprovação dos acionistas titulares de, no mínimo, 90% do capital social, a aprovação em Assembleia Geral de Acionistas das seguintes matérias: (i) a reforma do estatuto social da Companhia; (ii) a eleição e destituição de membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando instalado; (iii) a emissão de ações preferenciais e debêntures, partes beneficiárias, bônus de subscrição; (iv) a avaliação de bens para formação do capital social; (v) a redução do capital social de acionista; (vi) a aprovação de contas da administração e a deliberação sobre as demonstrações financeiras da Companhia; (vii) as reorganizações societárias ou combinações de negócios, incluindo, sem limitação, a incorporação, fusão, cisão, transformação e liquidação da Companhia; (viii) a ocorrência de estado de liquidação da Companhia; (viii) o pedido de recuperação judicial, extrajudicial ou de falência; (ix) a alienação, cessação ou cumulado de bens imóveis da Companhia; (x) a aquisição de bens imóveis pela Companhia e a celebração de instrumentos de financiamento; (xi) a alteração do Estatuto Social; e (xii) a dissolução da Companhia. **Administração da Companhia: Artigo 15º:** A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta de, no mínimo, 2 Diretores e, no máximo, 5 Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo-Financeiro, um Diretor Operacional e um Diretor de Produtos, e os demais sem designação específica, todos residentes no País, acionistas ou não. A Diretoria poderá ser composta por um ou mais Diretores, sem designação específica. **§ Único:** Os Diretores deverão atender aos requisitos estabelecidos na legislação e regulamentação do Sistema Financeiro Nacional, e a legislação e regulamentação específica das instituições financeiras, bem como prestar as informações e declarações exigidas nos prazos e condições previstos na legislação e regulamentação em vigor. **Artigo 16º:** Os Diretores serão eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, tendo mandato unificado de 2 anos, permitida a reeleição. **§ 1º:** O mandato dos membros da Diretoria estendem-se-á até a posse dos seus substitutos. **§ 2º:** Todos os

RMS Administração de Bens LTDA - CNPJ: 17.109.244/0001-00

Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 - (Em Reais)

Balanço Patrimonial / ATIVO	2020	2019
Circulante	**12.867.681**	**6.888.888**
Caixa e equivalentes de caixa	12.633.015	6.654.222
Contas a receber de clientes	1.399.592	146.249
Adiantamentos a outros	124.483	117.993
Impostos a compensar	583	-
Não Circulante	**60.260.281**	**83.743.609**
Outros ativos	51.955	51.955
Imobilizado	520.367	520.367
Construção em Andamento	-	4.661.039
Propriedade para Investimento	79.686.488	78.499.398
Intangível	1.450	1.450
Total ativo	**96.107.972**	**91.833.507**

Balanço Patrimonial / PASSIVO	2020	2019
Circulante	**9.487.477**	**10.271.436**
Fornecedores	243.054	911.318
Obrigações sociais e trabalhistas	11.292	9.861
Obrigações Tributárias	401.203	457.297
Lucros a Pagar	8.329.585	8.329.585
Partes relacionadas	465.837	465.837
Adiantamento de clientes	35.506	35.506
Não-circulante	**31.154.543**	**30.435.991**
Obrigações com Pessoas Ligadas	31.154.543	30.435.991
Patrimônio líquido	**53.425.952**	**51.126.082**
Capital Social	51.095.173	51.095.173
Reserva de Lucros	2.330.779	30.909
Total passivo e do patrimônio líquido	**96.107.972**	**91.833.507**

Demonstração do Resultado

	2020	2019
Receita Líquida	11.421.997	11.520.482
	11.421.997	**11.520.482**
Receitas (despesas) operacionais	**(8.087.796)**	**(7.279.511)**
Despesas gerais e administrativas	(8.021.338)	(7.633.179)
Outras receitas e despesas líquidas	13.540	353.667
Lucro antes do resultado financeiro	**3.414.201**	**4.313.949**
Resultado Financeiro	**196.984**	**252.266**
Receitas Financeiras	205.425	259.137
Despesas Financeiras	(8.421)	(6.871)
Lucro antes da IRPJ e da CSLL	**3.611.185**	**4.566.215**
Impostos sobre a contribuição social - corrente	(1.311.542)	(1.435.309)
Lucros dos Exercícios	**2.299.643**	**3.130.909**

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido

Descrição	Capital Social	Total Patrimônio Acumulados	Total Patrimônio Líquido
Saldos em 31.12.2018	**51.095.173**	**5.229.505**	**56.324.738**
Distribuição de lucros	-	-	-
Lucro do exercício	-	(5.229.595)	(5.229.595)
Distribuição de	-	-	-
Lucros do exercício	-	(3.100.000)	(3.100.000)
Lucro do exercício	-	3.130.909	30.909
Saldos em 31.12.2019	**51.095.173**	**30.909**	**51.126.082**
Ajuste de exercícios anteriores	-	227	227
Lucro do exercício	-	2.299.643	2.299.643
Saldos em 31.12.2020	**51.095.173**	**2.330.779**	**53.425.952**

Rosa Maria Salvetti - Administradora
Roseli Aparecida Francisco Cordoso de Oliveira
TC-CRC 1SP 180.682/O-1

ETENE – EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA DO NORDESTE S.A.

CNPJ/MF 28.127.806/0001-64

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E PERÍODO DE 17/05 A 31/12/2017 - (Em reais)

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e 2017

	2018	2017
Ativo circulante	**419.351**	**548.034**
Caixa e equivalentes de caixa	386.564	518.414
Adiantamentos a fornecedores	115.296	12.904
Impostos a compensar	376	-
Despesas antecipadas	17.115	17.115
Ativo não circulante	**4.311.520**	**240.524**
Ativo financeiro	4.269.826	181.736
Despesas antecipadas	41.694	41.694
Total do ativo	**4.730.871**	**788.571**
Passivo e patrimônio líquido	**2018**	**2017**
Passivo circulante	**11.905**	**784**
Fornecedores	3.900	-
Obrigações trabalhistas	8.005	784
Patrimônio líquido	**4.718.9**	**787.787**
Capital social	5.187.000	800.000
Adiantamentos para futuro aumento de capital	-	776.000
Prejuízos acumulados	(862.874)	(37.211)
Total do passivo e patrimônio líquido	**4.730.871**	**788.571**

Demonstração do resultado

	De 17/05 a 2018	De 17/05 a 31/12/2017
Receita sobre desenvolvimento de ativos	3.547.619	181.736
Custos com o desenvolvimento de ativos	(3.547.619)	(181.730)
Resultado bruto	-	-
Despesas administrativas	(861.821)	(37.211)
Resultado operacional, antes do resultado financeiro	(861.821)

Kartismo: Campeonato da AKSP entra em sua segunda metade

Alberto Otazú (Elite), Jorge Filipe (Sênior), Matheus Nozaki (Graduados) e Igor Pacanari (Light) são os líderes na pontuação geral

O campeonato da Associação dos Kartistas de São Paulo (AKSP) retorna ao Kartódromo de Interlagos (São Paulo/SP) nesta quinta-feira (2) em um momento bem decisivo. O certame entra em sua segunda metade com a realização da sexta etapa, válida também como terceira e penúltima prova do segundo turno. Até agora os líderes deste minitorneio de quatro etapas são Augusto Coutinho (Elite), Matheus Nozaki (Graduados), Valdo 'Nenê' Gregório (Sênior) e Igor Pacanari (Light). Já na classificação geral a liderança é ocupada por Alberto Otazú (Elite), Matheus Nozaki (Graduados), Jorge Filipe (Sênior) e Igor Pacanari (Light).

Como este segundo é o único dos três turnos que prevê o descarte do pior resultado, é o momento crucial para quem não teve um excelente resultado nas etapas anteriores, para se recuperar nesta segunda metade do minitorneio. Esta será uma boa oportunidade para Alberto Otazú e Leonardo Ferreira (Elite), Leonardo Ferreira e Hilheus Vagner (Graduados), Marco Verga e Jorge Filipe (Sênior), Felipe Lima e Hélio Matias (Light), todos respectivamente na segunda e terceira posições no turno brigarem pela liderança.

AAKSP irá premiar os seis primeiros colocados de cada categoria com troféus. O sétimo colocado de cada categoria ganhará um kit da Cervejaria Paulistânia, e a SM Reparadora de Veículos oferecerá troféus exclusivos para os autores das poles position e voltas mais rápidas para todas as categorias. Em ações incentivadoras, o autor da pole position mais rápida da etapa será premiado com uma camiseta Harderthan, enquanto que quem garantir a volta mais rápida entre todas as categorias, levará um par de luvas DKR personalizadas.

A campanha de arrecadação de agasalhos e cobertores vai continuar nesta etapa da AKSP, com as doações sendo encaminhadas para a Fraternitas Mãe Tereza de Calcutá, localizada na Vila Natal, região do Grajaú, zona sul de São Paulo (SP).

Foto/ Emerson Santos

As *disputas na AKSP são entre pilotos de grande talento*

Confira a pontuação da Elite depois de cinco etapas: 1) Alberto Otazú, 118 pontos; 2) Augusto Coutinho, 94; 3) Leonardo Ferreira, 66; 4) Douglas Pecoraro, 63; 5) Valdo Gregório, 48; 6) Galvane Ruivo e Gabriel Roque, 47; 8) Tiago Vargas e Fábio Laranjo, 44; 10) Vinicius Silva, 42.

Confira a pontuação bruta do segundo turno da Elite depois de duas etapas: 1) Augusto Coutinho, 46; 2) Alberto Otazú, 44; 3) Leonardo Ferreira, 30; 4) Henrique Morbi e João Vitor Gabriel, 22; 6) Gabriel Roque e Igor Mei, 20; 8) Tiago Vargas, 19; 9) Hilheus Vagner, 18; 10) Guilherme Silva, 17.

Confira a pontuação da Graduados depois de cinco etapas: 1) Matheus Nozaki, 93 pontos; 2) Leonardo Ferreira, 83; 3) Rodrigo Oliveira, 81; 4) Rodrigo Fernandes, 67; 5) José de Jesus, 63; 6) Gabriel Medina, 59; 7) Adeilton Neri e Júlio Luiz, 56; 9) Marcelo Costa, 48; 10) Antonio Oliveira, 45.

Confira a pontuação bruta do segundo turno da Graduados depois de duas etapas: 1) Matheus Nozaki, 44; 2) Leonardo Ferreira, 43; 3) Rodrigo Oliveira, 31; 4) Fábio Gudima, 29; 5) Antonio Oliveira, 28; 6) Gabriel Medina, 26; 7) Adeilton Neri, 24; 8) José de Jesus, 22; 10) Nelson Reple e Hilheus Vagner, 19.

Confira a pontuação da Sênior depois de cinco etapas: 1) Jorge Filipe, 109 pontos; 2) Marco Verga, 96; 3) Jorge Roque, 76; 4) Ricardo Cesar e Valdo Gregório, 71; 6) Luiz Gouvêa, 64; 7) Adolfo Soares, 63; 8) Juan Alvarez, 52; 9) Guto Oliveira, 49; 10) Unnion Lee, 46.

Confira a pontuação bruta do segundo turno da Sênior depois de duas etapas: 1) Valdo Gregório, 42; 2) Marco Verga, 39; 3) Jorge Filipe, 38; 4) Ricardo Cesar, 36; 5) Unnion Lee e Adolfo Soares, 29; 7) Guto Oliveira, 26; 8) Jorge Roque, 24; 9) Gerson Roschel, 23; 10) Luiz Gouvêa, 20.

Confira a pontuação da Light depois de cinco etapas: 1) Igor Pacanari, 108 pontos; 2) Arthur Calore, 87; 3) Emílio Di Bisceglie, 72; 4) Seong Lee, 61; 5) Igor Dias, 49; 6) Lucas Piovesam, 48; 7) Hélio Matias, 46; 8) André Sgarbi, 42; 9) Alex Cronhal e Robson Lange, 30.

Confira a pontuação bruta do segundo turno da Light depois de duas etapas: 1) Igor Pacanari, 52; 2) Felipe Lima, 33; 3) Hélio Matias, 29; 4) Arthur Calore e Lucas Piovesam, 27; 6) Jorge Sobrinho, 22; 7) Marcelo Pessoa e Matheus Pacanari, 19; 9) Alex Cronhal, 16; 10) Sérgio Inácio, Vitor Virgilito e Binho Street, 15.

O campeonato da AKSP tem o apoio de Cervejaria Paulistânia, Luvas DKR, Camisetas Harderthan, SM Reparação de Veículos. Contato: aksp.contato@gmail.com; WhatsApp: 11-93079.0901

Enzo Fittipaldi é promovido à F2 pela Charouz Racing já em 2021

Foto/ Dutch Photo Agency

Destaque na etapa da Hungria de F3 há um mês conquistando o melhor resultado de sua equipe na categoria, com duas poles e um segundo lugar, Enzo Fittipaldi foi promovido pela Charouz Racing System para a F2 e disputará as últimas quatro etapas da categoria com 12 corridas em 2021. A estreia será já neste mês de setembro em Monza, palco da próxima rodada tripla, na Itália.

"Estou extremamente feliz por fazer minha estreia na Fórmula 2. Eu realmente quero agradecer a Charouz Racing System e todos os meus patrocinadores por esta oportunidade. Tivemos uma primeira parte de temporada muito sólida juntos na F3 e estou ansioso para o próximo capítulo. Monza será minha primeira vez em um carro de F2 e estou muito animado", diz Enzo, que tem patrocínio de Claro, Baterias Moura, XP Private e PLGG.

Um dos principais talentos do Brasil no automobilismo internacional, Enzo foi campeão da F4 Italiana em 2018, foi vice na F-Regional em 2019 e ano passado fez sua estreia na F3. Em 2021, quando chegou à Charouz Racing para competir na F3, o jovem piloto conquistou o melhor resultado da equipe na história na F3 com um segundo lugar na Hungria, além de duas poles pelo grid invertido (Barcelona e Hungaroring) e um quarto lugar na Áustria.

"Terei uma enorme curva de aprendizado pela frente com apenas um treino de 30 minutos e depois vou direto para o classificatório, mas mesmo assim, mal posso esperar para entrar no carro em Monza. O objetivo será ganhar o máximo de experiência possível para me preparar mais para as últimas três rodadas da F2", diz Enzo.

A F2 ainda conta com quatro etapas em seu calendário para o restante de 2021, todas em rodada tripla totalizando 12 provas até o final do ano. A estreia de Enzo será em Monza, entre os dias 10 e 12 de setembro.

Confira o calendário atualizado da F2 em 2021:

10 a 12 de setembro – Monza, Itália; 24 a 26 de setembro – Sochi, Rússia; 3 a 5 de dezembro – Jidá, Arábia Saudita; 10 a 12 de dezembro – Yas Island, Emirados Árabes Unidos.

Vôlei de Praia de base terá disputas em setembro

III Circuito Paulista Sub 19 será no dia 18, enquanto o I Circuito Paulista Sub 17 acontecerá no dia 19, ambos na Capital paulista

Foto/ Divulgação

O vôlei de praia paulista volta à ação neste mês de setembro. Abrindo a temporada 2021, serão realizados dois eventos da base, o III CPVP Sub 19 e o I CPVP Sub 17, programados para os dias 18 e 19 de setembro, respectivamente, nas quadras de areia do Nacional Atlético Clube, localizado na Av. Marquês de São Vicente, 2477, no bairro da Água Branca, na Capital paulista

As inscrições para os eventos, com limite de 16 duplas para cada competição/gênero, estão abertas e poderão ser feitas até o dia 9 de setembro. A mesma correrá pela inserção de dados da dupla via site com o upload do respectivo comprovante de pagamento. A idade mínima é de 14 anos e somente poderão participar atletas que apresentem o comprovante de vacina contra a Covid e o teste de antígeno realizado três dias antes do evento. Em razão da não realização da temporada 2020, o ranking inicial destes anos será 0.

Já a substituição de duplas poderá ocorrer no dia 10.09.2021, antes da elaboração da tabela, no período das 9h às 17h. Após este horário, qualquer substituição deverá ser apresentada no Congresso Técnico.

O registro e inscrições de atletas poderão ser feito pelo e-mail Luzimar@fpv.com.br, ou pelo telefone (11) 3053.9565, com Luzimar. Com o objetivo de agilizar o processo de registro e inscrição individual do atleta, após a devida inserção de dados via site FPV, a documentação poderá ser previamente encaminhada por e-mail permitindo a avaliação pelo setor de registro e outras orientações pertinentes. Contudo, a documentação original deverá ser encaminhada conforme endereço abaixo:

FEDERAÇÃO PAULISTADE VOLLEYBALL
CAIXA POSTAL 27004
04007-004 – SÃO PAULO - SP

O Circuito Paulista de Vôlei de Praia tem organização e promoção da Federação Paulista de Volleyball, com apoio das prefeituras das cidades-sede. Mais informações no site www.fpv.com.br

Brasileiro de Rally de Velocidade

Campeões, Victor Corrêa/Maicol de Souza querem reagir

O Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade vai retornar suas atividades neste fim de semana (4 e 5/9), com a disputa de mais de 120 quilômetros de trechos cronometrados em estradas de terra dos municípios de Estação, Erebango e Ipiranga do Sul, no norte do Rio Grande do Sul. O 20º Rally de Estação marca a segunda rodada dupla do certame nacional.

E quem vai muito animada para o Rally de Estação é a atual dupla campeã brasileira na categoria R5, que repetiu o sucesso de 2018, formada pelo piloto mineiro Victor Corrêa e o navegador catarinense Maicol Souza, da equipe Unifenas/RT One Rally.

"Estação é muito bom voltar, vamos com calma e felizes por estar voltando para o Rio Grande do Sul", destaca o piloto representante de Alfenas, sul de Minas Gerais. "Sempre temos boas expectativas neste rali, que já lideramos e também vencemos, e pretendemos andar na frente novamente para conquistar o máximo de pontos possível. Precisamos recuperar pontos em virtude do problema mecânico na abertura do campeonato", completa Victor, que venceu uma etapa do Rally de Estação na categoria R5 em 2019.

Foto/ Edson Castro

Victor *Corrêa e Maicol Souza vão atrás da primeira vitória do ano*

O Rally Estação 2021 será disputado em nove especiais (PEs), totalizando mais de 120 quilômetros, sendo 63% destes trechos no sábado e outros 37% no domingo. A especial mais longa será a Ipiranga do Sul/Creral, novidade no roteiro deste ano, e que será percorrida três vezes pelos concorrentes no sábado. É o cenário ideal para a recuperação de Victor e Maicol, que ocupam a quarta posição no campeonato, a 10pontos dos líderes Evandro Carbonera/Juliano Gracioli.

"Estação é um rali bem técnico e rápido, onde sempre andamos bem e tivemos bons resultados. A expectativa é brigarmos pela ponta novamente e sair de lá bem próximos da liderança, apesar de que a diferença de pontos entre as colocações ser pequena. Vamos tentar manter a nossa tradição e conquistar bons resultados para entrar na briga pelo título", confia o navegador de Itajaí, Santa Catarina.

Weal
PRODUTOS DE BEM ESTAR
DISTRIBUIDOR AUTORIZADO
eko'7
DIGA SIM À VIDA
(11) 99653-7522
Para você que sofre de insônia, enxaqueca, dores nas costas e deseja melhor noite de sono, melhor qualidade de vida e saúde através do desenvolvimento sustentável de produtos que promovem bem-estar para pessoas que buscam longevidade, nós temos uma solução para lhe oferecer.